

**Agência de Fomento do Paraná S.A**

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2021

# ÍNDICE

[RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 3](#_Toc80279008)

[Balanço Patrimonial 15](#_Toc80279009)

[Demonstração doS Resultados 17](#_Toc80279010)

[Demonstração do Resultado Abrangente 18](#_Toc80279011)

[Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 19](#_Toc80279012)

[Demonstração dos Fluxos de Caixa 20](#_Toc80279013)

[Demonstração do Valor Adicionado 21](#_Toc80279014)

[Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras 22](#_Toc80279015)

[Nota 1 - Contexto operacional 22](#_Toc80279016)

[Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais 22](#_Toc80279017)

[Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas 25](#_Toc80279018)

[Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa 30](#_Toc80279019)

[Nota 5 - Títulos e valores mobiliários 30](#_Toc80279020)

[Nota 6 - Operações de crédito 32](#_Toc80279021)

[Nota 7 - Outros ativos 35](#_Toc80279022)

[Nota 8 - Imobilizado de uso 36](#_Toc80279023)

[Nota 9 - Intangível 36](#_Toc80279024)

[Nota 10 - Obrigações por repasses do país - instituições oficiais 37](#_Toc80279025)

[Nota 11 - Outros passivos financeiros 38](#_Toc80279026)

[Nota 12 – Obrigações fiscais correntes 38](#_Toc80279027)

[Nota 13 - Outros passivos 38](#_Toc80279028)

[Nota 14 – Ativos, provisões e passivos contingentes 39](#_Toc80279029)

[Nota 15 - Patrimônio líquido 42](#_Toc80279030)

[Nota 16 - Receitas de prestação de serviços 43](#_Toc80279031)

[Nota 17 - Despesas de pessoal 43](#_Toc80279032)

[Nota 18 - Outras despesas administrativas 44](#_Toc80279033)

[Nota 19 - Despesas tributárias 44](#_Toc80279034)

[Nota 20 - Despesas/reversão de provisão 44](#_Toc80279035)

[Nota 21 - Outras receitas e despesas operacionais 45](#_Toc80279036)

[Nota 22 - Imposto de renda e contribuição social 45](#_Toc80279037)

[Nota 23 – Transações com partes relacionadas 46](#_Toc80279038)

[Nota 24 - Adequação de capital 49](#_Toc80279039)

[Nota 25 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade 49](#_Toc80279040)

[Nota 26 - Outras informações 52](#_Toc80279041)

[RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 54](#_Toc80279042)

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário.

A autorização para criação da instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997 e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado atualmente é de dois bilhões de reais.

É uma Instituição Financeira de Desenvolvimento submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). A empresa atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, com o objetivo de estimular a ampliação da base produtiva e promover a inovação no Paraná.

Com o propósito de promover o desenvolvimento urbano, a instituição financia os municípios paranaenses para a execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, postos de saúde, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros. E fornece crédito para empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, em todas as regiões do estado, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento dos negócios.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos estaduais de desenvolvimento, garantidores ou de aval e participa como cotista dos fundos de investimento em participação Criatec3 e Sul Inovação e está em processo de formalização para participar do Fundo VC4 da Trivella M3 Investimentos. Também responde pela gestão e cobrança da carteira de ativos pertencentes ao Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado.

**MISSÃO**

“Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense.”

**VISÃO DE FUTURO**

“Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná.”

**VALORES**

“Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação.”

**PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO**

|  |  |
| --- | --- |
| Início das atividades | 08/11/1999 |
| Capital Social Integralizado | R$ 1.647,0 milhões |
| Ativo Total | R$ 2.361,8 milhões |
| Carteira de Operações de Crédito | R$ 1.337,9 milhões |
| Patrimônio Líquido | R$ 1.942,1 milhões |
| Patrimônio de Referência | R$ 440,0 milhões |
| Lucro Líquido | R$ 28,5 milhões |
| Retorno sobre o Patrimônio Líquido | 1,6% |
| Índice de Basileia | 58,38% |
| Desembolsos no ano – Fomento Paraná | R$ 158,6 milhões |
| Desembolsos no ano – FDE | R$ 25,5 milhões |
| Contratos no ano (1) | 8.377 |
| Municípios atendidos no ano (1) | 304 |

* + - 1. Referem-se a atuação no âmbito das operações da Fomento Paraná e do FDE.

**MENSAGEM DA DIRETORIA**

O primeiro semestre de 2021 foi marcado por um recrudescimento da pandemia de Covid-19, provocada pelo coronavírus (SARS-COV-2), multiplicando em muito o número de contaminações e perdas de vidas, que exigiram a manutenção e reforço de medidas de controle sanitário, afetando a atividade das empresas dos mais diversos campos e setores, com milhões de empregos perdidos no país.

Apesar do risco ainda persistente de contaminação por novas variantes do coronavírus, inclusive mais contagiosas, com o passar dos meses, a partir da chegada das vacinas, os índices de contaminação e a perda de vidas começaram a diminuir, melhorando as perspectivas da economia para os meses subsequentes.

No âmbito econômico, o Governo do Estado, acionista controlador da Fomento Paraná, entre outras medidas, determinou a reabertura o Programa Paraná Recupera, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), para ofertar crédito em condições facilitadas especialmente aos pequenos negócios, enquanto a economia não retoma os níveis plenos de atividade.

Em Operações do Setor Público, a aprovação da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Programa Federal de Acompanhamento e Transparência Fiscal, reduziu pela metade a capacidade de endividamento dos municípios, o que paralisou as tratativas para contratação pelo Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM). Sendo essa a maior fatia da carteira de crédito da instituição, a medida impactou diretamente na redução dos resultados no período, se comparado ao último semestre de 2020.

A reversão desta medida [a LC 178/21] só ocorreu em maio, a partir de uma ação coordenada e em parceria com a ABDE – Associação Brasileira de Desenvolvimento (que reúne agências de fomento e bancos de desenvolvimento) junto ao Congresso Nacional.

Com a retomada do processo de contratações do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), a Fomento Paraná estima dar vazão no segundo semestre a uma série de solicitações de financiamentos e atingir um importante nível de contratações no ano. Para tanto, reduziu em 2.p.p a taxa anual de juros em todas as faixas no financiamento aos municípios e extinguiu a cobrança do encargo de reserva de crédito, incidente sobre o saldo contratado a liberar, tornando mais competitiva a linha de financiamentos do SFM.

No âmbito das Operações do Setor Privado, depois de bater recordes de contratações no último semestre de 2020, operando até o limite das possibilidades de oferta de repasses do BNDES para o período de julho/20 a junho/21, a instituição ficou com limites disponíveis para novas contratações com recursos do BNDES muito baixos, no primeiro semestre de 2021. Esse fator exigiu uma nova estratégia para busca de outras fontes para captação alternativa de *funding*, como forma de redução da dependência e ampliação do leque de oportunidades para os empreendedores paranaenses.

A limitação do repasse de recursos não reduziu o volume de trabalho das equipes, uma vez que o Programa Paraná Recupera, mais uma vez foi muito procurado. Foram quase oito mil solicitações, tendo sido acolhidas e liberadas mais de 5.700 propostas, o que comparativamente equivale a um ano inteiro de contratações de microcrédito realizadas, por exemplo, em 2019.

A Fomento Paraná também manteve aos empreendedores clientes de todos os portes, a possibilidade de renegociação de contratos, com suspensão de pagamentos e ampliação do prazo de carência, permitindo a folego no caixa das empresas.

É bom informar ainda que a expertise adquirida no ano anterior, a partir do intenso trabalho realizado a partir do início da pandemia, e as melhorias tecnológicas e de processos adotadas nesse período, contribuíram significativamente para melhoria também nas entregas da instituição, com a redução do tempo de análise e contratação, beneficiando diretamente o nosso cliente.

Mais uma vez destacamos o desempenho da equipe de colaboradores e da rede de parceiros, agentes de crédito e correspondentes da instituição nesse processo, e principalmente durante essa fase em que o atendimento presencial segue limitado — boa parte do quadro funcional ainda atua em *home office.*

Reportamos por fim, a importância da atuação coordenada das instituições que compõem o Sistema Paranaense de Fomento (Fomento Paraná, BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e Invest Paraná). A parceria nos permitiu captar recursos do BRDE para dar vazão às solicitações de empreendedores que puderam ser atendidos com operações de microcrédito.

E em outra vertente, lançamos em conjunto com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB, o programa Banco do Agricultor Paranaense. Trata-se de um instrumento para amenizar os desequilíbrios por meio de uma política de juros diferenciada, que visa fortalecer a atividade produtiva nas regiões menos desenvolvidas. O objetivo é atender o produtor rural com ênfase na agricultura familiar, pequenas cooperativas, associações de produtores e agroindústrias familiares, visando o apoio, entre outras coisas, à produção orgânica, ao manejo sustentável de florestas e o estímulo ao uso de fontes alternativas de energia.

O Banco do Agricultor é um primeiro passo da instituição na estratégia de atuar também no âmbito do crédito rural, completando o leque de setores produtivos atendidos pelas políticas públicas de financiamento ao desenvolvimento sob nossa responsabilidade.

Avançamos com o Banco da Mulher Paranaense, programa que disponibiliza crédito com juros diferenciados para empreendimentos que tem mulheres como proprietárias ou sócias, chegando a quase 5 mil beneficiadas.

A instituição segue trabalhando em projetos diversos para captação de recursos de novas fontes, no desenvolvimento de linhas de crédito e na melhoria do processamento para concessão de crédito. Neste segundo semestre devemos apresentar às instituições parceiras que atuam como correspondentes uma plataforma que vai facilitar e acelerar a contratação de operações de capital de giro para pequenas empresas.

Estamos concluindo a estruturação de fundos para apoiar a inovação nas microempresas e empresas de pequeno porte, como o Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná – FIME/PR, e o Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná, ambos já instituídos em lei.

Por fim, a Fomento Paraná superou neste semestre uma marca importante no volume de clientes ativos, que supera 50 mil empreendedores, alcançados a partir da execução do Programa Paraná Recupera, com recursos do FDE.

A Fomento Paraná segue firme em seus propósitos, trabalhando na ampliação das parcerias e na modernização tecnológica, para cada vez mais e melhor atender o empreendedor com eficiência e eficácia, em cumprimento à nossa função social.

**A Diretoria**

**I - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná para contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável.

A instituição compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em conjunto com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, com o objetivo de financiar projetos para o desenvolvimento urbano dos municípios.

Para levar o crédito aos empreendedores, a instituição se apoia em parcerias com prefeituras municipais, associações comerciais e empresariais e credenciou diversas entidades empresariais para atuar como correspondentes atendendo a empresas de micro, pequeno e médio porte.

A Fomento Paraná também é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores.

A instituição mantém critérios rigorosos de governança corporativa para assegurar uma gestão eficaz, preocupada em oferecer crédito responsável, de modo a manter a qualidade da carteira de clientes e a sustentabilidade da empresa.

**II – PARCERIAS**

A Fomento Paraná atua em todas as regiões do estado por meio de parcerias com secretarias de Estado, prefeituras municipais, órgãos de classe e entidades representativas do setor produtivo, Sebrae-PR e sociedades empresariais credenciadas.

Por meio da rede de parceiros, a Fomento Paraná apoia e participa de eventos diversos para divulgar as diferentes oportunidades de financiamento públicas e privadas, com foco no desenvolvimento econômico e social.

**III - PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO**

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio aos pequenos negócios oferecendo um leque de soluções que permitem financiar desde um empreendedor informal até empresas de médio porte, bem como projetos de infraestrutura urbana para municípios de qualquer porte.

Os financiamentos podem ser feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de instituições como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais – FINAME, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, da Caixa Econômica Federal – CEF (por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS), do Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, do Ministério do Turismo, e BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

**OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO**

As operações do setor público, são responsáveis pela maior fatia da carteira de crédito da Fomento Paraná — 71,5% atualmente. Sendo 99,2% referentes ao Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), efetuadas com recursos próprios, integralizados ao capital da instituição e destacados junto ao Banco Central, e 0,8% advindas das demais linhas realizadas com recursos de repasses do BNDES e do FGTS – Fundo Garantidor do Tempo de Serviço, por meio da Caixa Econômica Federal.

Os principais objetos desses financiamentos são pavimentação de vias urbanas e aquisição de equipamentos rodoviários. São atendidos também projetos para construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de terrenos para áreas industriais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, pontes, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento de água e de gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência da iluminação pública, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

**OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO**

*MICROCRÉDITO*

O Programa de Microcrédito da Fomento Paraná criado em 2000, no início das operações da instituição, é uma política de democratização do acesso ao crédito e estímulo ao desenvolvimento local, uma vez que uma parcela dos beneficiários é de empreendedores informais, que tem dificuldade de acesso ao crédito pelo sistema financeiro tradicional.

O programa funciona por meio de parcerias com prefeituras municipais, formando uma rede de agentes de crédito, que atendem empreendedores informais, MEIs e microempresas que necessitam dos recursos para iniciar, manter ou ampliar atividades comerciais, industriais ou de serviços. O crédito é limitado a R$ 10 mil para pessoa física e até R$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R$ 360 mil.

No 1º semestre de 2021 a Fomento Paraná contratou operações com recursos do BNDES e do BRDE. E a rede de parceiros da instituição registrava agentes de crédito atuando em 252 municípios conveniados.

*EMPRENDIMENTOS DE MICRO, PEQUENO E MÉDIO PORTE*

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R$ 20 mil, utilizando recursos próprios ou repasses, para apoiar projetos de até R$ 15 milhões, por meio do BNDES, da FINEP, do FUNGETUR, para projetos de investimento, aquisição de bens e capital de giro.

Neste segmento a Fomento Paraná atua por meio de uma rede de correspondentes credenciados, em parceria com associações comerciais e empresariais de segmentos produtivos, sindicatos patronais e ainda sociedades empresariais especializadas. Os correspondentes operam com financiamentos de R$ 20,1 mil a R$ 1,5 milhão, para empresas com faturamento bruto anual entre R$ 360 mil e R$ 16 milhões.

Nessa faixa a Fomento Paraná mantém linhas de crédito para nichos específicos da atividade econômica, como financiamentos para aquisição e a instalação de componentes de sistemas de micro e minigeração de energia de fontes renováveis, melhoria da eficiência energética; para emissoras de rádio que precisam migrar da faixa AM para FM, entre outros.

Podem ser atendidos também projetos de inovação voltados a ampliar a competitividade, que atendem empresas com receita operacional bruta anual de até R$ 90 milhões, com recursos da FINEP ou BNDES.

Em 30 de junho havia 126 correspondentes formalizados e habilitados, vinculados a 87 entidades ou empresas localizadas em 76 municípios.

**IV - GESTÃO DE FUNDOS**

A Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE**

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), instituído pela Lei Estadual nº 5.515/67 é o principal fundo gerenciado pela Fomento Paraná, conforme determina a Lei Estadual nº 11.741/97. O FDE é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, de participações societárias e, subvenções na redução de taxas de juros para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

*PARANÁ RECUPERA*

O FDE foi a principal ferramenta utilizada para atender os empreendedores da iniciativa privada, especialmente pequenos negócios, a partir de abril de 2020, quando foram decretadas as primeiras medidas para isolamento e distanciamento social, restringindo as atividades econômicas.

Em 2020, o Governo do Estado autorizou a Fomento Paraná, por meio da Lei Estadual nº 20.164/20, a adotar medidas para apoio a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais. Tendo, entre outras medidas, criado o Programa Paraná Recupera, com uma linha de crédito especial com orçamento de R$ 120 milhões para operações de até R$ 6.000,00 para empreendedores informais, micro e pequenas empresas e mais R$ 10 milhões para atividades de transporte de passageiros no segmento de turismo e no transporte escolar por meio da linha Paraná Recupera Transportes.

Em março de 2021 essa linha foi reativada com orçamento de R$ 25 milhões, sendo R$ 15 milhões de aporte do Tesouro do Estado e R$ 10 milhões remanejados do orçamento do Fundo carimbados para outros programas. O Paraná Recupera teve como objetivo conceder empréstimos de capital de giro de até R$ 5.000,00, para empreendedores informais, MEI, e microempresas, visando a manutenção desses empreendimentos em atividade. Até 30 de junho foram contratadas 5.756 operações nessa linha, totalizando mais de R$ 24,2 milhões.

Também foram atendidos com recursos do FDE, mais 141 empreendedores do transporte de passageiros no segmento de turismo e no transporte escolar, por meio da linha Paraná Recupera – Transportes.

*SEGURO RURAL*

Os recursos do FDE são utilizados para subvencionar o prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas e apoiar o Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela SEAB. A subvenção reduz em até 50% o custo que o produtor paga a título de prêmio pela apólice de seguro.

O Paraná é o Estado que mais fornece apoio nessa modalidade ao empreendedor rural. Ao longo do primeiro semestre de 2021 foram aplicados R$ 5,9 milhões com este objetivo.

*EQUALIZAÇÃO*

O FDE também é usado como fonte de recursos para subvenção econômica (redução de taxas de juros) em apoio a programas e linhas de financiamento mantidas pela Fomento Paraná:

• Redução de 7,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de crédito do programa Banco da Mulher Paranaense.

• Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R$ 500 mil, nas linhas de crédito do programa Banco do Empreendedor — com a pandemia esse benefício foi estendido para operações de capital de giro visando a manutenção de empregos.

• Redução nas taxas de juros em operações do setor público, nas linhas do Sistema de Financiamento aos Municípios, para municípios atingidos por enchentes e outras intempéries;

• Redução de taxas do SFM para zero em financiamentos municipais para aplicações específicas, como implantação de barracões industriais e comerciais; instalação de coworkings; equipamentos para feiras livres; entre outros objetos em uma proposta para estimular a retomada da atividade econômica.

O FDE é também a fonte de recursos para a equalização de taxas de juros no programa Banco do Agricultor Paranaense nas operações de crédito rural contratadas pelas instituições financeiras conveniadas: Banco do Brasil e BRDE.

**FUNDO DE AVAL RURAL – FAR**

A Fomento Paraná é gestora do Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR), instituído pela Lei Estadual nº 14.431/04. O FAR provê recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, junto à rede bancária conveniada. Em valores históricos, esse fundo já beneficiou 13.811 tomadores de crédito rural, tendo alavancado mais de R$ 100 milhões em créditos do PRONAF operados pelo Banco do Brasil. Esse fundo foi paralisado para ser remodelado e atualizado, visando operar sob novas condições de sustentabilidade.

**FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM**

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM) foi instituído pela Lei Estadual nº 16.357/09 e tem por finalidade prover recursos financeiros para garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de crédito nas operações de microcrédito da Fomento Paraná.

Reformulado em 2019, por meio de alterações na legislação, esse fundo proporciona a redução de 5,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros em operações do programa de microcrédito e uma redução de 7,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros das operações de microcrédito do programa Banco da Mulher Paranaense. O objetivo desta medida foi de estimular o empreendedorismo feminino no estado facilitando o acesso ao crédito para promover a geração de emprego e renda.

Ao longo do primeiro semestre de 2021 foram utilizados R$ 1,3 milhão para equalizar operações de crédito desses segmentos.

**FUNDO DE AVAL GARANTIDOR – FAG/PR**

A Fomento Paraná é a gestora do Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR), instituído por meio da Lei Estadual nº 19.478/18. A finalidade do FAG-PR é atuar como facilitador da concessão de crédito, por meio da disponibilização de recursos financeiros para garantias na concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no estado do Paraná, em conformidade com a Lei Complementar n° 163/13.

As outorgas de garantias do FAG/PR podem ser prestadas em operações de crédito realizadas com recursos próprios ou de repasses de instituições oficiais de crédito. Foram firmados convênios com a Fomento Paraná e BRDE.

Com aporte inicial de R$ 7,2 milhões, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, o FAG/PR tem condições de alavancar até 12 vezes o Patrimônio Líquido. Obrigatoriamente, 30% do patrimônio do fundo deve ser aplicado em garantias para microempresas (faturamento anual até R$ 360 mil) e o restante para pequenas empresas (faturamento anual até R$ 4,8 milhões).

Inicialmente as operações, no âmbito da Fomento Paraná, foram destinadas a ofertar garantias plenas ou complementares nas operações da linha Fomento Turismo, que usa recursos do FUNGETUR.

As garantias emitidas pelo FAG/PR somam até 30 de junho de 2021, R$ 11,9 milhões em operações contratadas pela Fomento Paraná e outros R$ 618 mil em operações contratadas pelo BRDE.

**FUNDO GARANTIDOR DE PPPs - FGP/PR**

O Fundo Garantidor de PPPs – FGP/PR foi criado para prestar garantias ao setor privado no cumprimento de obrigações do poder público em contratos de PPPs, conforme a Lei Estadual nº 17.046/12, que definiu a Fomento Paraná como gestora.

O FGP/PR tem como cotistas o Estado do Paraná e o FDE. A administração dos recursos financeiros do fundo está a cargo da Superintendência Nacional de Fundos da Caixa Econômica Federal (CEF).

Com o advento da pandemia, o Conselho de Investimentos do FDE deliberou pelo resgate de parte das cotas pertencentes ao FDE e a destinação dos recursos ao Programa Paraná Recupera visando apoiar empreendedores paranaenses atingidos pela pandemia com crédito ou subvenção de taxas de juros.

A injeção de recursos para assegurar o cumprimento das obrigações do FGP/PR se dá por meio de um arranjo financeiro que pode envolver ativos diversos entre recursos líquidos, ações de companhias paranaenses e ainda recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Do valor líquido do crédito do FPE que se destina ao Estado do Paraná, até 5% podem ser direcionados à conta-garantia geral para a eventual cobertura de obrigações do fundo em contratos em PPPs.

**FUNDOS EM ESTRUTURAÇÃO**

A Fomento Paraná foi designada como gestora e está estruturando novos fundos criados pelo Governo do Estado para apoiar o fortalecimento das micro e pequenas empresas: Fundo de Capital de Risco das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FCR/PR) e Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR).

A Fomento Paraná também foi designada como gestora e está estruturando Fundo para o Desenvolvimento de Projetos de Infraestrutura do Programa de Parcerias do Paraná ou de desestatização (FUNPAR). Trata-se de um fundo de natureza contábil, com a finalidade de custear a conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento.

**V - FUNDOS INVESTIDOS**

**FUNDO GARANTIDOR PARA INVESTIMENTOS – FGI**

A Fomento Paraná é cotista do Fundo Garantidor para Investimentos – FGI do BNDES. O fundo é usado como alternativa de garantia, ou garantia complementar, em operações de financiamento com recursos do BNDES (BNDES Finame e BNDES Automático), da FINEP, do Fungetur ou recursos próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

Ao final de junho de 2021 a carteira de operações garantidas pelo FGI somou 1.454 contratos com saldo de R$ 141,7 milhões em operações de crédito.

**FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO – FIP**

A Fomento Paraná é cotista de dois fundos de investimento em participação. Os fundos Criatec3 e Sul Inovação, estruturados respectivamente pelo BNDES e pela FINEP, reúnem aproximadamente R$ 250 milhões para apoiar, com capital de risco, empreendimentos inovadores e com alto potencial de crescimento. E ainda, está em processo de formalização para participar do Fundo VC4 da Trivella M3 Investimentos. Parte dos recursos são alocados em empreendimentos sediados no Paraná, em valor no mínimo equivalente aos aportes da Fomento Paraná.

**VI - GESTÃO DE COBRANÇA**

**COBRANÇA DE ATIVOS E BENS**

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados “Ativos do Estado”, originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

O montante recuperado relativo à carteira dos Ativos do Estado registrado no primeiro semestre de 2021 foi de R$ 8,3 milhões.

Está em tramitação um Projeto de Lei que transfere para a Fomento Paraná a gestão e administração dos ativos, créditos e direitos resultantes da liquidação do Badep – Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná, que passaram a ser de titularidade do Estado do Paraná conforme determina a Lei 18.929/2016.

**VII - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**LUCRO LÍQUIDO**

O lucro líquido da Fomento Paraná no 1º semestre de 2021 alcançou R$ 28,5 milhões, o valor é 48,1% superior ao obtido no mesmo período de 2020 (R$ 19,3 milhões) e 18,6% menor que o lucro líquido alcançado no semestre imediatamente anterior (R$ 35,0 milhões). O desempenho no período foi impactado principalmente pela redução de 71,3% no valor da provisão para IRPJ e CSLL, decorrente da economia tributária na ordem de R$ 11,6 milhões, gerada em função da destinação de 95% do lucro líquido a título de Juros sobre o Capital Próprio.

Também nesse semestre, registramos R$ 2,1 milhões em créditos tributários, transação essa não reconhecida no mesmo período de 2020, tendo em vista o reconhecimento de crédito tributário ter seu início a partir de dezembro de 2020.

O Resultado Operacional, apurado antes dos tributos, apresentou queda de 4,4%. O impacto negativo deve-se à redução de 33% do resultado da receita com Títulos e Valores Mobiliários, provocada pela redução de 26,1% na taxa SELIC acumulada até junho de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020. O indexador é responsável pela remuneração de 43% dos ativos da empresa.

Também registramos aumento de 41% das despesas com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Em parte, isso deve-se ao aumento de 33,4% da carteira de crédito do Setor Privado se comparada a junho de 2020, e ao aumento da inadimplência do setor privado, que passou de 5,8%, no primeiro semestre de 2020, para 6,1% em 2021, com reflexo direto no rating dos clientes, base para essa provisão.

Como destaques positivos, as receitas das operações de crédito, líquidas de despesas de captação, somaram R$ 64,9 milhões, apresentando crescimento de 10,3% frente ao primeiro semestre de 2020 (R$ 58,8 milhões). Sob controle, as despesas operacionais tiveram incremento de apenas 1,7%, bem abaixo da inflação acumulada no primeiro semestre de 2021, que foi de 3,78%.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da Fomento Paraná vem apresentando crescimento constante. Cresceu 6,7% no primeiro semestre de 2021 em relação a igual período do ano anterior e 5,1% em relação ao semestre encerrado em 31 de dezembro de 2020, somando R$ 1.942,1 milhões em 30 de junho de 2021.

O crescimento decorre de aumento de capital, na ordem de R$ 73,1 milhões. Foram (i) R$ 60,0 milhões, autorizados em março de 2021, oriundos de aporte em espécie pelo acionista Estado do Paraná, para operacionalização do Programa Paraná Urbano III, para realização de um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura dos municípios paranaenses no âmbito do SFM; e (ii) R$ 13,1 milhões decorrentes da incorporação de Juros sobre o Capital Próprio registrados 2020, valor que está em processo de homologação pelo BACEN.

Também foram incorporados os resultados obtidos no 1º semestre de 2021, da ordem de R$ 24,0 milhões, dos quais R$ 21,2 milhões são oriundos do registro de Juros sobre o Capital Próprio adicional ao mínimo estatutário na rubrica Reservas de Lucros Especiais.

A rentabilidade medida pelo Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio correspondeu a 1,5% no semestre, frente a um índice de 1,17% registrado ao final do 1º semestre de 2020.

**ATIVOS**

Os Ativos da Fomento Paraná também apresentam crescimento constante e totalizaram R$ 2.361,8 milhões em junho de 2021, com variação de 8,2% em relação a igual período do ano anterior, e 2,9% se comparados aos R$ 2.296,0 milhões verificados ao final do exercício de 2020.

A carteira de crédito líquida dos valores provisionados para créditos de liquidação duvidosa soma R$ 1.288,3 milhões, valor que representa 54,5% dos ativos.

Os ativos de tesouraria somaram R$ 1.021,0 milhões — 43,3% dos ativos totais são totalmente lastreados em títulos públicos federais, o que explica a baixa rentabilidade gerada por esses ativos no semestre, decorrente da redução de 26,1% da taxa SELIC, comparada ao índice acumulado até junho de 2020. Esse resultado tende a apresentar crescimento no segundo semestre de 2021, tendo em vista elevação gradativa da SELIC, com expectativa de fechar 2021 em 7%.

Os demais ativos somam R$ 52,5 milhões, representando 2,2% dos ativos da instituição.

**CARTEIRA DE CRÉDITO**

A carteira de crédito bruta da instituição apresentou uma variação positiva de 12,9% no primeiro semestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, de R$ 1.185,6 milhões para R$ 1.337,9 milhões, mas sofreu retração de 3,1%, sobre os R$ 1.381,0 milhões registrados no semestre encerrado em 31 de dezembro.

Destacamos neste contexto o crescimento de mais de 33% registrado na carteira privada na comparação entre o primeiro semestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2020. Os números refletem as medidas implementadas por meio do programa Paraná Recupera, lançado para conter os efeitos provocados pela pandemia de Covid-19 na atividade econômica no estado, a partir de abril de 2020, para apoiar empreendedores informais, MEIs e empresas de micro e pequeno porte, visando principalmente o pagamento de salários e a manutenção de empregos.

A performance limitada da carteira privada foi afetada no primeiro semestre de 2021 pelo esgotamento de 100% dos limites de recursos de repasse do BNDES para operações de crédito, atingido no semestre anterior, quando a instituição bateu recordes de contratações. Como o BNDES é a principal fonte de *funding* da Fomento Paraná (e de todo o Sistema Nacional de Fomento), a falta de limites disponíveis para repasse reduziu as possibilidades de contratação de crédito principalmente para empresas de micro e pequeno porte.

No primeiro semestre de 2021, a carteira de crédito do Setor Público da Fomento Paraná também foi afetada por fator externo, isso porque, a aprovação da Lei Complementar Nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Programa Federal de Acompanhamento e Transparência Fiscal, reduziu a capacidade de endividamento dos municípios, paralisando as tratativas para contratação e impactando nos resultados.

Verifica-se crescimento de 6,3% nesta carteira, de R$ 899,2 milhões para R$ 956,0 milhões, quando se compara o período de janeiro a junho de 2020 com o mesmo período de 2021. A comparação com o semestre imediatamente anterior mostra uma redução de 4,1% — de R$ 997,3 milhões alcançados em 31 de dezembro de 2020 para R$ 956,0 milhões — no semestre encerrado em 30 de junho de 2021.

Com a reversão da medida imposta pela referida Lei, e retomada do processo de contratações do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), a partir de maio, estima-se dar vazão no segundo semestre a uma série de solicitações de financiamentos e atingir um novo nível de contratações no ano e no nível da carteira pública.

**FONTES DE RECURSOS**

Parte das operações de financiamento contratadas pela Fomento Paraná são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e parte dos recursos são captados por meio de repasses de instituições oficiais para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES, FINEP, CEF-FGTS, FUNGETUR/Ministério do Turismo e BRDE.

No primeiro semestre de 2021, a Fomento Paraná contratou operações de crédito com recursos oriundos do limite BNDES/FINAME divulgados para o período junho/20 a jul/21, no valor de R$ 95, atendendo à nova sistemática do banco de fomento nacional.

Para o setor de Turismo a instituição destinou no primeiro semestre de 2021, 14,7 milhões em 137 operações contratadas, com recursos do FUNGETUR/Ministério do Turismo.

Nesse semestre destacamos a primeira captação de recursos junto ao BRDE, no valor de R$ 10 milhões, para operar a linha de microcrédito, e outros R$ 10 milhões do BNDES, também para o microcrédito.

**DESEMBOLSOS**

Os desembolsos da Fomento Paraná com a liberação de recursos de financiamentos e empréstimos contratados em Operações do Setor Público e do Setor Privado somaram R$ 158,6 milhões no primeiro semestre de 2021, valor 46,2% inferior ao realizado no segundo semestre de 2020, mas equivalente ao mesmo período do ano anterior.

**VIII - DESTAQUES DO PERÍODO**

Destacamos as principais ações e eventos que marcaram as atividades da Fomento Paraná no primeiro semestre de 2021.

* A Fomento Paraná contratou 8.377 operações no período de janeiro a junho de 2021, totalizando R$ 79,1 milhões em recursos para empreendimentos privados de micro e pequeno porte.
* Nesse volume 5.756 operações destacamos a linha Paraná Recupera, que foi reativada em março, recebendo novo aporte do Tesouro Estadual (SEFA) e recursos remanejados de outras rubricas do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE. Foram concedidos créditos que somam R$ 24,2 milhões.
* O Banco da Mulher Paranaense, que disponibiliza crédito com taxas de juros mais baixas para empreendimentos que tem mulheres como proprietárias ou sócias, atendeu 1.300 empreendedoras com a liberação de R$ 15,9 milhões neste ano, mas já soma mais de R$ 61 milhões desde que foi lançado, em setembro de 2019, com quase 5 mil beneficiadas.
* A Fomento Paraná realizou uma campanha para sensibilizar e estimular a clientela a procurar a instituição e solicitar a renegociação de contratos. Foram atendidos nesse período quase 1.400 empreendedores de todos os portes. Os valores dos contratos renegociados, que incluem ativos do Estado, somam R$ 57,3 milhões em seis meses.
* A Fomento Paraná reduziu as taxas de juros para operações de microcrédito em 4 pontos percentuais ao ano, em maio. O Banco da Mulher Paranaense, que tinha taxas a partir de 0,76% ao mês, baixou para a partir de 0,45% ao mês. No Banco do Empreendedor a menor taxa mensal passou de 0,91% para 0,60%.
* Também foram reduzidos os juros nas Operações do Setor Público, em 2 pontos percentuais ao ano, em todas as faixas. Atualmente a menor taxa do SFM é de 2,0% ao ano, para municípios com menos de 20 mil habitantes e IPDM abaixo de 0,6. A maior taxa é de 3,25% ao ano.
* A Fomento Paraná e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho firmaram uma parceria para retomar a contratação de microcrédito na Agência do Trabalhador de Curitiba, para estimular o empreendedorismo apoiando a implantação, manutenção ou ampliação de pequenos negócios.
* A Fomento Paraná participou do lançamento do programa Banco do Agricultor Paranaense, que visa a redução (subvenção) das taxas de juros de financiamentos de crédito rural contratados junto ao BRDE e ao Banco do Brasil. A subvenção é feita por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), que tem a Fomento Paraná como gestora. A subvenção beneficia principalmente agricultores familiares, mas atende a outros portes de empreendimentos com linhas de crédito para projetos que envolvem, por exemplo, energias renováveis ou irrigação.
* A Fomento Paraná captou R$ 10 milhões em recursos do BRDE para operações de microcrédito.
* O BNDES renovou o limite para operações de crédito da Fomento Paraná com repasse de recursos da instituição federal para o período de julho de 2021 a junho de 2022, na ordem de R$ 123,9 milhões.
* Foram capacitadas seis turmas de agentes de crédito e outras cinco turmas de correspondentes, tendo sido ativados 259 novos prepostos de entidades ou empresas especializadas.
* A Fomento Paraná está presente em 262 municípios com agentes de crédito ou correspondentes, com um total de 349 postos de atendimento.
* Equipes de Tecnologia da Informação da Fomento Paraná estão aprimorando as plataformas de processamento de operações para melhorar o acesso ao crédito por meio de ferramentas digitais.
* A Fomento Paraná manteve um assento na diretoria da ABDE – Associação Brasileira de Desenvolvimento (reúne as Instituições Financeiras de Desenvolvimento espalhadas por todo o país) no biênio 2021-2023.
* A instituição trabalhou durante todo o semestre na busca de novas fontes para captar recursos para novos financiamentos, inclusive do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, um banco de desenvolvimento, bem como do BNDES, do Banco do Brasil e outras fontes.
* A Fomento Paraná retomou a movimentação de contatos com os municípios para formalização de parcerias com as prefeituras, associações comerciais e outras entidades, para ampliar oferta de crédito aos empreendedores informais, de micro, pequeno e médio porte no estado. Foram visitados pelo diretor-presidente e assessores 51 municípios nos primeiros seis meses do ano.

# Balanço Patrimonial

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVO** | **NOTA** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| **CIRCULANTE** |  | **1.404.104** | **1.296.140** |
| **DISPONIBILIDADES** | **4** | **8** | **2** |
| **INSTRUMENTOS FINANCEIROS** | **3e, 4 e 5** | **1.417.811** | **1.302.727** |
| Títulos e valores mobiliários |  | 994.852 | 878.963 |
| Operações de crédito |  | 422.959 | 423.764 |
| **(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO** | **3e e 6e** | **(20.482)** | **(18.054)** |
| **OUTROS ATIVOS** | **7** | **6.767** | **11.465** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  | **957.698** | **999.825** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** |  | **957.212** | **999.342** |
| **INSTRUMENTOS FINANCEIROS** | **3e, 4 e 5** | **941.108** | **982.948** |
| Títulos e valores mobiliários |  | 26.193 | 25.699 |
| Operações de crédito |  | 914.915 | 957.248 |
| **(-) PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO** | **3e e 6e** | **(29.102)** | **(24.646)** |
| **OUTROS ATIVOS** | **7** | **20.921** | **18.898** |
| **ATIVO FISCAL DIFERIDO** | **3a, 3f e 22b** | **24.285** | **22.142** |
| **INVESTIMENTOS** |  | **2** | **2** |
| **IMOBILIZADO DE USO** | **3g e 8** | **1.775** | **1.715** |
| **INTANGÍVEL** | **3h e 9** | **305** | **305** |
| **DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO** |  | **(1.596)** | **(1.539)** |
| (-) Imobilizado | 3g e 8 | (1.291) | (1.234) |
| (-) Intangível | 3h e 9 | (304) | (304) |
| **TOTAL DO ATIVO** |  | **2.361.802** | **2.295.965** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PASSIVO** | **NOTA** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| **CIRCULANTE** |  | **113.396** | **117.334** |
| **DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS** |  | **95.335** | **82.269** |
| Operações por repasses do país | 10 | 84.191 | 82.269 |
| Outros passivos financeiros | 11 | 11.144 | - |
| **PROVISÕES** | **3l e 14** | **350** | **463** |
| **OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES** | **12** | **1.823** | **14.152** |
| **OUTROS PASSIVOS** | **3k e 13** | **15.888** | **20.450** |
| **NÃO CIRCULANTE** |  | **306.339** | **330.150** |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** |  | **306.339** | **330.150** |
| **DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS** |  | **284.555** | **309.893** |
| Operações por repasses do país | 10 | 284.555 | 282.957 |
| Outros passivos financeiros | 11 | - | 26.936 |
| **PROVISÕES** | **3l e 14** | **18** | **739** |
| **OUTROS PASSIVOS** | **3k e 13** | **21.766** | **19.518** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **15** | **1.942.067** | **1.848.481** |
| Capital |  | 1.647.047 | 1.573.931 |
| Reservas de capital |  | 5 | 4 |
| Reservas de lucros |  | 295.015 | 274.546 |
| **TOTAL DO PASSIVO** |  | **2.361.802** | **2.295.965** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração doS Resultados

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| **RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **90.462** | **83.617** |
| Operações de crédito | 3e e 6h | 79.239 | 66.802 |
| Resultado das operações com títulos e valores mobiliários | 3e e 5 | 11.223 | 16.815 |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **(30.920)** | **(19.735)** |
| Operações de empréstimos e repasses | 10c | (14.373) | (7.998) |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 3e e 6f | (16.547) | (11.737) |
| **RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** |  | **59.542** | **63.882** |
|
| **OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS** |  | **(27.569)** | **(30.439)** |
| Receitas de prestação de serviços | 16 | 4.822 | 2.189 |
| Despesas de pessoal | 17 | (16.301) | (16.615) |
| Outras despesas administrativas | 18 | (13.615) | (12.653) |
| Despesas tributárias | 19 | (3.758) | (3.571) |
| Despesas/reversão de provisão | 20 | 803 | (365) |
| Outras receitas e despesas operacionais | 21 | 480 | 576 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** |  | **31.973** | **33.443** |
|
| **RESULTADO NÃO OPERACIONAL** |  | **18** | **(13)** |
|
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES** |  | **31.991** | **33.430** |
| **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | **3f e 22** | **(1.927)** | **(14.171)** |
| Corrente |  | (4.070) | (14.171) |
| Diferido |  | 2.143 | - |
| **PARTICIPAÇÃO NO LUCRO** |  | **(1.544)** | **-** |
|
| **LUCRO LÍQUIDO** |  | **28.520** | **19.259** |
| N.º de ações |  | 1.647.047 | 1.573.931 |
| **LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO** |  | **17,32** | **12,24** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração do Resultado Abrangente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2021** |
| **LUCRO LÍQUIDO** | **28.520** | **19.259** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | **-** | **-** |
| Itens que serão reclassificados para o resultado | - | - |
| Itens que não serão reclassificados para o resultado | - | - |
| **TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE** | **28.520** | **19.259** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **CAPITAL SOCIAL** | **AUMENTO DE CAPITAL** | **RESERVA DE CAPITAL** | **RESERVAS DE LUCRO** | | | **LUCROS ACUMULADOS** | **TOTAL** |
| **LEGAL** | **ESTATUTÁRIA** | **ESPECIAL** |
| **SALDOS EM 31/12/2019** |  | **1.493.587** | - | **3** | **68.898** | **163.380** | **67.887** | - | **1.793.755** |
| Aumento de Capital |  | | | | | | | | |
| Subscrição de ações no país |  | - | 80.344 | - | - | - | (67.887) | - | 12.457 |
| Outros eventos |  | | | | | | | | |
| Ágio na subscrição de ações |  | - | - | 1 | - | - | - | - | 1 |
| Lucro líquido do semestre |  | - | - | - | - | - | - | 19.259 | 19.259 |
| Destinações |  | | | | | | | | |
| Reservas | 15c | - | - | - | 963 | 13.722 | - | (14.685) | - |
| Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário | 3m e 15c | - | - | - | - | - | - | (4.574) | (4.574) |
| **SALDOS EM 30/06/2020** |  | **1.493.587** | **80.344** | **4** | **69.861** | **177.102** | - | - | **1.820.898** |
| **MUTAÇÕES NO SEMESTRE** |  | **-** | **80.344** | **1** | **963** | **13.722** | **(67.887)** | **-** | **27.142** |
| **SALDOS EM 31/12/2020** |  | **1.573.931** |  | **4** | **71.608** | **199.424** | **3.513** | - | **1.848.481** |
| Aumento de Capital | 15b |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Subscrição de ações no país |  | - | 73.116 | - | - | - | (3.512) | - | 69.604 |
| Incorporação ao capital homologado BACEN |  | 60.000 | (60.000) | - | - | - | - | - | - |
| Outros eventos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Ágio na subscrição de ações |  | - | - | 1 | - | - | - | - | 1 |
| Lucro líquido do semestre |  | - | - | - | - | - | - | 28.520 | 28.520 |
| Destinações | - | | | | | | | | |
| Reservas | 15c | - | - | - | 1.426 | 1.354 | - | (2.780) | - |
| Juros sobre capital próprio - mínimo estatutário | 3m e 15c | - | - | - | - | - | - | (4.538) | (4.538) |
| Juros sobre capital próprio - adicional ao mínimo | 3m e 15c | - | - | - | - | - | 21.201 | (21.202) | (1) |
| **SALDOS EM 30/06/2021** |  | **1.633.931** | **13.116** | **5** | **73.035** | **200.778** | **21.202** | - | **1.942.067** |
| **MUTAÇÕES NO SEMESTRE** |  | **60.000** | **13.116** | **1** | **1.427** | **1.354** | **17.689** | **-** | **93.586** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** |  |  |  |
| **LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** |  | **31.991** | **33.430** |
| Depreciações e amortizações |  | 57 | 62 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito |  | 16.547 | 11.737 |
| Provisões para contingências |  | (794) | 365 |
| Provisão para perdas/desvalorizações |  | (197) | 21 |
| **LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** |  | **47.604** | **45.615** |
| **VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS** |  | **8.350** | **(7.151)** |
| Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários |  | (493) | 7.443 |
| Redução (aumento) em operações de crédito |  | 33.474 | (49.608) |
| Redução (aumento) em outros créditos |  | 767 | (1.636) |
| Redução (aumento) em créditos tributários |  | 2.143 | - |
| Redução (aumento) em outros valores e bens |  | (235) | (744) |
| Aumento (redução) obrigações por repasses do país |  | (12.272) | 38.073 |
| Aumento (redução) outras obrigações |  | 1.931 | 1.843 |
| Aumento (redução) impostos e contribuições a recolher |  | (355) | 1.413 |
| Pagamento de participação nos lucros |  | (565) | - |
| Imposto de renda e contribuição social pagos |  | (16.045) | (3.935) |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** |  | **55.954** | **38.464** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** |  |  |  |
| Aplicações em imobilizado de uso |  | (59) | (214) |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** |  | **(59)** | **(214)** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** |  |  |  |
| Juros sobre capital próprio |  | - | (3.054) |
| Aporte de capital | 15b | 60.000 | - |
| **CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** |  | **60.000** | **(3.054)** |
| **AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  | **115.895** | **35.196** |
|  |  |  |  |
| **MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  |  |  |
| Início do período | 3d e 4 | 878.965 | 943.972 |
| Fim do período | 3d e 4 | 994.860 | 979.168 |
| **AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** |  | **115.895** | **35.196** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **NOTA** | **30/06/2021** | **%** | **30/06/2020** | **%** |
| **RECEITAS** |  | **80.047** |  | **74.269** |  |
| Intermediação financeira |  | 90.462 |  | 83.617 |  |
| Prestação de serviços | 16 | 4.822 |  | 2.189 |  |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 6f | (16.547) |  | (11.737) |  |
| Outras receitas/despesas |  | 1.310 |  | 200 |  |
| **DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | **2.b2** | **(14.373)** |  | **(7.997)** |  |
| **INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS** |  | **(12.741)** |  | **(11.762)** |  |
| Materiais, energia e outros |  | (105) |  | (92) |  |
| Serviços de terceiros |  | (8.902) |  | (8.668) |  |
| Processamento de dados | 18 | (1.350) |  | (1.319) |  |
| Outros |  | (2.384) |  | (1.683) |  |
| **VALOR ADICIONADO BRUTO** |  | **52.933** |  | **54.510** |  |
| Despesas de amortização/depreciação |  | (57) |  | (62) |  |
| **VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR** |  | **52.876** |  | **54.448** |  |
| **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO** |  | **(52.876)** | **100** | **(54.448)** | **100** |
| **PESSOAL** | **17** | **(15.529)** | **29** | **(14.122)** | **26** |
| Remunerações e honorários |  | (12.714) |  | (11.455) |  |
| Benefícios e treinamento |  | (2.092) |  | (1.891) |  |
| FGTS |  | (723) |  | (776) |  |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** |  | **(8.002)** | **15** | **(20.238)** | **37** |
| Federais |  | (7.667) |  | (20.049) |  |
| Estadual |  | (34) |  | (24) |  |
| Municipais |  | (301) |  | (165) |  |
| **REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS** |  | **(825)** | **2** | **(829)** | **2** |
| Aluguéis | 18 | (825) |  | (829) |  |
| **REMUNERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS** | **15c** | **(28.520)** | **54** | **(19.259)** | **35** |
| Juros sobre capital próprio |  | (25.740) |  | (4.574) |  |
| Lucros retidos |  | (2.780) |  | (14.685) |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Contexto operacional

A Fomento Paraná - Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741/1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN n.º 2.828/2001 e respectivas alterações. O objeto social é apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná e a concessão de financiamento de capital fixo e de giro, associado a projetos no Estado, podendo praticar operações de repasse de recursos captados no País e no exterior originários de:

1. Fundos e programas oficiais;
2. Orçamentos federal, estaduais e municipais;
3. Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
4. Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de micro finanças - DIM; e,
5. Outras modalidades de captação, desde que aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais

* 1. **Declaração de conformidade e base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (n.º 6.404/1976, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009), Lei do Sistema Financeiro Nacional (n.º 4.595/1964) e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do BACEN.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo BACEN. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

|  |  |
| --- | --- |
| **Pronunciamento** | **Resoluções** |
| CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | CMN nº 4.144/2012 |
| CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | CMN nº 3.566/2008 |
| CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | CMN nº 4.524/2016 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | CMN nº 4.534/2016 |
| CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | CMN nº 3.989/2011 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | CMN nº 4.007/2011 |
| CPC 24 - Evento Subsequente | CMN nº 4.818 /2020 |
| CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | CMN nº 3.823/2009 |
| CPC 27 - Ativo Imobilizado | CMN nº 4.535/2016 |
| CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | CMN nº 4.877/2020 |
| CPC 41 - Resultado por Ação | BCB nº 2/2020 |
| CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | CMN nº 4.748/2019 |

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em reunião da Diretoria em 18 de agosto de 2021.

* 1. **Alterações nas políticas contábeis**

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras correspondem àqueles aplicados às demonstrações financeiras elaboradas no exercício findo em 31.12.2020, exceto pela adoção das seguintes normas regulamentares:

Resolução CMN n.º 4.747, de 29 de agosto de 2019

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº. 4.747 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

1. **Próprios** - seja realizado pela sua venda, esteja disponível para venda imediata em suas condições atuais e sua alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou
2. **Recebidos**: tenha sido recebido pela instituição em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso.

A Fomento Paraná aplicou a referida norma a partir de 01.01.2021 (Nota 7).

Resolução CMN n.º 4.877, de 23 de dezembro de 2020

A partir de 01 de janeiro de 2021, entrou em vigor a Resolução CMN n.º 4.877, que consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras, estabelecendo o reconhecimento do passivo relativos a períodos correntes e períodos anteriores referentes a:

1. parcelas do resultado do período atribuídas ou a serem atribuídas a empregados e a administradores ou a fundos de assistência, com base em disposições legais, estatutárias ou contratuais, ou propostas pela administração para aprovação da assembleia geral ordinária ou reunião de cotistas ou sócios; e
2. demais obrigações assumidas com empregados.

Estabelece ainda, que no reconhecimento mensal das obrigações relativas a férias, décimo terceiro salário, licenças-prêmio e demais encargos conhecidos ou calculáveis, devem ser incluídos os valores decorrentes de aumento salarial futuro previsto em lei, contrato ou convenção coletiva de trabalho e na política interna da instituição.

A Fomento Paraná aplicou a referida norma, com reflexos nas despesas de pessoal no que tange: **(i)** saldos de provisão de férias, 13º salários e encargos sociais, com aplicação do reajuste previsto na Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários (CCT 2020/2021), constituído pelo INPC/IBGE acumulado de setembro de 2020 a maio de 2021 de 7,71%, acrescido do aumento real de 0,38%, *pro rata* até junho de 2021; e, **(ii)** provisão da Participação dos Empregados nos Lucros, conforme regras estabelecidas na CCT 2020/2021, conjugada com as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007, que regulamenta a matéria para empresas estatais.

* 1. **Mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras**

As Resoluções CMN nº 4.818/2020 e BCB nº 2/2020 alteraram os critérios gerais de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis adotados pelo Fomento Paraná e apresentados até a data-base 30.06.2020.

**c.1). Principais mudanças**

Com base nos referidos normativos foram realizadas mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras, dentre as quais destacamos:

Balanço Patrimonial

* Adoção de novas nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos fiscais correntes e diferidos e provisão para contingências.

Notas explicativas

* Readequação da estrutura de apresentação das notas explicativas em linha com nomenclaturas e grupamentos de itens patrimoniais.
* Inclusão das informações dos resultados recorrentes e não recorrentes, na nota 26, item “a”.

**c.2). Apresentação do saldo comparativo**

Para melhor apresentação e comparabilidade nestas demonstrações financeiras, os saldos comparativos refletem essas mudanças na apresentação das demonstrações financeiras.

No que tange a Demonstração dos Fluxos de Caixa realizamos as seguintes reclassificações para a data base de 30.06.2020.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PUBLICADO** | | **ATUAL** | |
|  | **30.06.2020** | **Reclassificação** | **30.06.2020** |
| Aumento (redução) obrigações por repasses do país (1) | 6.354 | 31.719 | 38.073 |
| Aumento (redução) outras obrigações | 33.562 | (31.719) | 1.843 |

* + - 1. Refere-se aos recursos do FUNGETUR não liberados.
  1. **Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. As estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências.

Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

* 1. **Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Conforme determinado no inciso V, do § 2º do artigo 20, da Resolução BCB nº 2/2020, os créditos tributários diferidos são apresentados integralmente no ativo não circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

* 1. **Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

* 1. **Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes aos períodos futuros são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* *die* e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

* 1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, e são utilizados pela Fomento Paraná para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução nº 4.818/2020.

* 1. **Instrumentos financeiros**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos (títulos de valores mobiliários e carteira de créditos) e passivos (operações de repasses no país) se aproximam de seus correspondentes valores de realização, e são avaliados conforme a seguir:

**I - Títulos e valores mobiliários**

Em cumprimento ao estabelecido no art. 1º da Resolução CMN nº 3.834/2010, a Fomento Paraná aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimento, formados exclusivamente por títulos públicos federais. Para tanto, constituiu fundos de renda fixa destinados a investidores restritos - Fomento Paraná, Fundo de Aval Rural (FAR), Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), Fundo de Aval Garantidor das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná (FAG) e “Ativos do Estado”. Os respectivos fundos estão sob gestão do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, todos sob a forma de condomínio aberto, conforme demonstrado na nota explicativa 5.

Os fundos de investimento são mensurados pelo valor da cota na data do balanço. Esta informação está disponível em publicações da CVM e corresponde ao valor de liquidação naquela data. Não estão sendo apresentadas as classificações, conforme critérios de registro e avaliação dispostos na Circular BCB nº 3.068/2001, tendo em vista a dispensa da sua aplicação às Agências de Fomento.

Na data da demonstração financeira, a Fomento Paraná não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**II - Carteira de crédito e operações de repasse**

As operações de crédito e as obrigações por repasse encontram-se atualizadas em conformidade com as correspondentes disposições contratuais, registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixadas, e líquido das rendas a apropriar, em razão da fluência dos prazos das operações, quando prefixadas.

Para as operações de créditos vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

**III - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas e aquelas que já haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”.

As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, em montante julgado suficiente à cobertura de eventuais perdas na realização dos mesmos, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, seguindo as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/1999 que requerem:

1. A sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo) considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso (conforme descrito na tabela a abaixo); e
2. Avaliação periódica quanto ao nível de risco, com base na conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores.

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de atraso (1)** | **Classificação do cliente** |
| ● de 15 a 30 dias | B |
| ● de 31 a 60 dias | C |
| ● de 61 a 90 dias | D |
| ● de 91 a 120 dias | E |
| ● de 121 a 150 dias | F |
| ● de 151 a 180 dias | G |
| ● superior a 180 dias | H |

* + - 1. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses a Fomento Paraná aplica contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

* 1. **Tributos**

Calculados às alíquotas a seguir demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

|  |  |
| --- | --- |
| **TRIBUTO** | **ALÍQUOTA** |
| Imposto de Renda (IR) | 15,00% |
| Adicional de Imposto de Renda (IR) (1) | 10,00% |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) | 20,00% |
| Pis | 0,65% |
| Cofins | 4,00% |
| ISS | 5,00% |

* + - 1. Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil/ano.

Conforme estabelece a legislação tributária, a Fomento Paraná opta pelo pagamento do imposto de renda e da contribuição social com base na estimativa da receita e recolhe mensalmente esses valores a título de antecipação do efetivamente devido no ajuste anual.

A Emenda Constitucional n.º 103/2019, estabeleceu a majoração da alíquota da CSLL de 15% a 20% para os bancos de qualquer espécie e agências de fomento, com vigência a partir de 1º de março de 2020.

Os créditos tributários diferidos referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica “Ativo Fiscal Diferido”. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico elaborado em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.842/2020. O reconhecimento dos créditos tributários é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo.

Em 01 de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034 (“MP”), convertida na Lei nº 14.183, em 14 de julho de 2021, que elevou a alíquota da CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em 5 p.p., durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, tendo seus reflexos reconhecidos sobre os créditos tributários com expectativa de realização no segundo semestre de 2021.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão evidenciadas na nota explicativa 22.

* 1. **Imobilizado de uso**

Representa os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 8.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Considerando a Resolução CMN nº 4.535/2016, que trata dos critérios de reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, a Instituição adota taxas de depreciação diferenciadas conforme o prazo de vida útil dos ativos, mediante laudo de avaliação interno. As respectivas taxas estão descritas na nota explicativa 8.

* 1. **Intangível**

Representa os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, sendo composto, atualmente, por *Softwares* que estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, observando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa 9.

A vida útil dos ativos é revisada e ajustada se apropriado ao final de cada período.

Da mesma forma que o imobilizado de uso e de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/2016, é adotada taxa diferenciada de amortização conforme o prazo de vida útil dos ativos intangíveis. A respectiva taxa está demonstrada na nota explicativa 9.

* 1. **Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, de acordo com a Resolução CMN nº 4.747/2019, devem ser classificados como:

1. próprios - cuja realização esperada seja pela venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou
2. recebidos - cujo recebimento pela instituição em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

Os ativos não financeiros mantidos para venda estão apresentados na nota explicativa 7b.

* 1. **Redução do valor recuperável de ativos**

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

* 1. **Outros ativos e passivos**

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base *pro rata* die e provisão para perda, quando necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base *pro rata* die.

* 1. **Provisões, ativos e passivos contingentes**

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

**I - Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, salvo, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação, e, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes classificados com expectativa de êxito provável, são divulgados nas demonstrações financeiras.

**II - Provisões**

São constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**III- Passivos contingentes**

Conforme definido no CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

* 1. **Juros sobre o capital próprio (JCP)**

Os juros sobre o capital próprio (JCP), destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249/1995. A Resolução CMN nº 4.706/2018, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, estabelece os procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital próprio, a partir do momento em que sejam declarados ou propostos e se configure em uma obrigação presente na data do balanço.

Os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo circulante na rubrica de "Sociais e Estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% (vinte e cinco por cento), a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404/1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil dos JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/1995, limitado a até 95% do Lucro Líquido, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos.

* 1. **Demonstração do valor adicionado – DVA**

A Instituição elaborou de forma espontânea, a demonstração de valor adicionado (DVA), nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

* 1. **Resultados recorrentes e não recorrentes**

Com a edição da Resolução BCB nº 2/2020, passou a ser requerida a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes do exercício. Seguindo a definição da norma, como não recorrentes classifica-se o resultado que: **(i)** não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e **(ii)** não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota explicativa 26a.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Disponibilidades | 8 | 2 |
| Cotas de fundo de investimento de curto prazo | 2 | - |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa | 994.850 | 878.963 |
| **Total** | **994.860** | **878.965** |

Nota 5 - Títulos e valores mobiliários

1. *Composição da carteira de títulos e valores mobiliários por tipo*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Títulos públicos federais - LFT | 19.559 | 19.314 |
| Cotas de fundo de investimento de curto prazo | 2 | - |
| Cotas de fundos de investimento de renda fixa (a.1) | 994.850 | 878.963 |
| Fundo garantidor de investimentos - FGI (a.2) | 1.161 | 1.143 |
| Cotas de fundos de investimentos em participações - FIPs (a.3) | 5.693 | 5.395 |
| (-) Provisão para desvalorização | (220) | (153) |
| **Total** | **1.021.045** | **904.662** |

*a.1 - Cotas de fundos de renda fixa*

Os fundos de investimento de renda fixa recepcionam, além dos recursos da Fomento Paraná, recursos dos fundos estaduais e da carteira de “Ativos do Estado” sob sua gestão, sendo compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate.

O montante correspondente à Fomento Paraná aplicado nos fundos, em 30/06/2021, é de R$ 994.850 mil, que equivale as seguintes participações no patrimônio dos fundos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Administradores** | **Patrimônio líquido do fundo** | **Recursos da Fomento Paraná** | **% Participação** |
| Caixa Econômica Federal | 452.154 | 452.154 | 100,00% |
| Banco do Brasil | 653.044 | 542.696 | 83,10% |
| **Total** | **1.105.198** | **994.850** |  |

Composição por tipo de título - Fundos de renda fixa

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Administradores** | **Faixas de vencimento** | **Valor** |
| **Caixa Econômica Federal** |  |  |
| Operação compromissada - LTN | 01/10/2021 | 243.879 |
| LFT | 01/03/2022 a 01/09/2025 | 208.207 |
| NTN-B | 15/05/2055 | 68 |
| **Subtotal** |  | **452.154** |
| **Banco do Brasil** |  |  |
| Operação compromissada - LFT | 01/07/2021 | 460.955 |
| LFT | 01/09/2021 a 01/03/2025 | 192.063 |
| Ajustes |  | 26 |
| **Subtotal** |  | **653.044** |
| **Total** |  | **1.105.198** |

*a.2 - Cotas de fundos garantidores de operações de crédito*

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI - Fundo Garantidor para Investimentos, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários.

*a.3 - Cotas de fundos de investimento em participações*

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30/06/2021, as cotas estavam assim constituídas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **FUNDO** | **Capital subscrito** | **Capital integralizado** | **Valor atualizado / contábil** | **Provisão para Desvalorização** |
| Fundo Criatec 3 | 1.500 | 959 | 976 | (6) |
| Fundo Sul Inovação (1) | 3.000 | 2.763 | 4.716 | (198) |
| **Total** | **4.500** | **3.722** | **5.692** | **(204)** |

* + - 1. A valorização registrada deve-se a marcação a valor justo dos ativos do Fundo.

Nota 6 - Operações de crédito

1. *Carteira por modalidade*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Empréstimos | 313.967 | 307.909 |
| Financiamentos | 142.102 | 163.415 |
| Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento | 881.805 | 909.688 |
| **Carteira bruta** | **1.337.874** | **1.381.012** |
| (-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (49.584) | (42.700) |
| **Carteira líquida de provisão** | **1.288.290** | **1.338.312** |

1. *Composição por setor de atividade econômica*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| **Setor privado** | **381.870** | **383.761** |
| Indústria | 69.543 | 79.770 |
| Comércio | 147.734 | 144.717 |
| Intermediação financeira | 148 | 178 |
| Serviços | 162.680 | 157.376 |
| Pessoas físicas | 1.765 | 1.720 |
| **Setor público** | **956.004** | **997.251** |
| Administração direta municipal | 956.004 | 997.251 |
| **Total da carteira** | **1.337.874** | **1.381.012** |

1. *Concentração dos principais devedores de operações de crédito*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **30/06/2021** | **% da carteira** | **31/12/2020** | **% da carteira** |
| Principal devedor | 74.235 | 5,55% | 70.163 | 5,08% |
| 10 maiores devedores | 220.993 | 16,52% | 226.685 | 16,41% |
| 50 maiores devedores | 319.494 | 23,88% | 341.951 | 24,76% |
| Demais devedores | 723.152 | 54,05% | 742.213 | 53,75% |
| **Total da carteira** | **1.337.874** | **100,00%** | **1.381.012** | **100,00%** |

1. *Composição da carteira por níveis de risco e faixas de vencimento*

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Operações em curso normal** | | | | | | | | | | | |
| **Níveis de risco** | **AA** | **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** | **H** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| **Parcelas vincendas** | **166.607** | **763.609** | **232.769** | **86.699** | **14.188** | **3.209** | **3.229** | **1.767** | **13.844** | **1.285.921** | **1.337.719** |
| 1 a 30 dias | 5.494 | 26.082 | 6.126 | 1.260 | 442 | 48 | 114 | 30 | 340 | 39.936 | 39.946 |
| 31 a 60 dias | 4.287 | 21.717 | 5.403 | 1.350 | 452 | 47 | 115 | 31 | 336 | 33.738 | 33.379 |
| 61 a 90 dias | 4.313 | 21.935 | 5.608 | 1.463 | 464 | 167 | 114 | 33 | 371 | 34.468 | 32.882 |
| 91 a 180 dias | 12.815 | 62.656 | 17.372 | 5.375 | 1.404 | 386 | 357 | 124 | 1.133 | 101.622 | 98.816 |
| 181 a 360 dias | 24.967 | 113.455 | 33.397 | 11.830 | 2.801 | 329 | 733 | 220 | 2.030 | 189.762 | 197.632 |
| Acima de 360 dias | 114.731 | 517.764 | 164.863 | 65.421 | 8.625 | 2.232 | 1.796 | 1.329 | 9.634 | 886.395 | 935.064 |
| **Parcelas vencidas até 14 dias** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **6** | **6** | **8** |
| **Operações em curso anormal (1)** | | | | | | | | | | | |
| **Parcelas vincendas** | - | **536** | **6.664** | **12.183** | **4.500** | **3.584** | **3.156** | **2.722** | **11.916** | **45.261** | **37.251** |
| 1 a 30 dias | - | 4 | 178 | 276 | 113 | 108 | 115 | 113 | 451 | 1.358 | 1.275 |
| 31 a 60 dias | - | 4 | 180 | 277 | 116 | 110 | 109 | 122 | 450 | 1.368 | 1.278 |
| 61 a 90 dias | - | 4 | 183 | 288 | 120 | 115 | 110 | 123 | 450 | 1.393 | 1.279 |
| 91 a 180 dias | - | 32 | 576 | 953 | 376 | 348 | 325 | 372 | 1.314 | 4.296 | 3.816 |
| 181 a 360 dias | - | 65 | 1.174 | 1.906 | 771 | 652 | 611 | 632 | 2.515 | 8.326 | 7.419 |
| Acima de 360 dias | - | 427 | 4.373 | 8.483 | 3.004 | 2.251 | 1.886 | 1.360 | 6.736 | 28.520 | 22.184 |
| **Parcelas vencidas** | **-** | **20** | **313** | **782** | **385** | **562** | **533** | **658** | **3.433** | **6.686** | **6.034** |
| 1 a 14 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 8 | 8 | 6 |
| 15 a 30 dias | - | 20 | 283 | 417 | 141 | 120 | 130 | 117 | 477 | 1.705 | 1.617 |
| 31 a 60 dias | - | - | 30 | 260 | 98 | 96 | 90 | 103 | 426 | 1.103 | 1.103 |
| 61 a 90 dias | - | - | - | 58 | 88 | 99 | 96 | 97 | 400 | 838 | 752 |
| 91 a 180 dias | - | - | - | 47 | 58 | 163 | 184 | 320 | 1.096 | 1.868 | 1.288 |
| 181 a 360 dias | - | - | - | - | - | 84 | 33 | 21 | 987 | 1.125 | 1.259 |
| Acima de 360 dias | - | - | - | - | - | - | - | - | 39 | 39 | 9 |
| **Total geral em 30/06/2021** | **166.607** | **764.165** | **239.746** | **99.664** | **19.073** | **7.355** | **6.918** | **5.147** | **29.199** | **1.337.874** |  |
| **Total geral em 31/12/2020** | **174.576** | **808.290** | **238.891** | **100.840** | **19.295** | **5.230** | **6.034** | **3.756** | **24.100** |  | **1.381.012** |

* + - 1. Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

1. *Composição da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Classificação de risco** | **Total da carteira** | **% participação** | **30/06/2021** | | **31/12/2020** |
| **Provisão resolução BACEN** | | **Provisão resolução BACEN** |
| **%** | **Valor** |
| AA | 166.607 | 12,45 | - | - | - |
| A | 764.165 | 57,12 | 0,50 | 3.821 | 4.041 |
| B | 239.746 | 17,92 | 1,00 | 2.398 | 2.389 |
| C | 99.664 | 7,45 | 3,00 | 2.990 | 3.025 |
| D | 19.073 | 1,43 | 10,00 | 1.907 | 1.930 |
| E | 7.355 | 0,55 | 30,00 | 2.207 | 1.569 |
| F | 6.918 | 0,52 | 50,00 | 3.459 | 3.017 |
| G | 5.147 | 0,38 | 70,00 | 3.603 | 2.629 |
| H | 29.199 | 2,18 | 100,00 | 29.199 | 24.100 |
| **Total** | **1.337.874** | **100,00** |  | **49.584** | **42.700** |

1. *Movimentação da provisão esperada por perdas associadas ao risco de crédito*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| **Saldo inicial** | **42.700** | **35.028** |
| Provisão constituída | 24.236 | 22.093 |
| Reversão de provisão | (7.689) | (10.356) |
| **Efeito no resultado** | **16.547** | **11.737** |
| Créditos baixados para prejuízo | (9.663) | (11.285) |
| **Saldo final** | **49.584** | **35.480** |
| Créditos recuperados do prejuízo (1) | 6.944 | 5.233 |

* + - 1. Corresponde aos créditos recuperados anteriormente baixados contra a provisão para perdas no montante de R$ 6.945 mil, sendo R$ 5.584 mil oriundas de renegociações e R$ 1.361 mil de recebimentos dos clientes, em espécie ou bens.

1. *Renegociação*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Discriminação** | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| Créditos renegociados | 23.957 | 116.989 |

As renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação, conforme determinado na Resolução CMN nº 2.682/99.

O saldo acumulado das operações de crédito baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação é de R$ 69.513 mil em 30/06/2021 (R$ 67.007 mil em 31/12/2020).

1. *Receitas de operações de crédito*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| Empréstimos | 25.273 | 16.438 |
| Financiamentos | 47.022 | 45.131 |
| **Subtotal** | **72.295** | **61.569** |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo | 6.944 | 5.233 |
| **Total** | **79.239** | **66.802** |

1. *Garantias*

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a Fomento Paraná aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, fundos garantidores de crédito e garantias emitidas por outras instituições, como sociedades de garantia de crédito. Nas operações de crédito concedidas a municípios são aceitas quotas parte do ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Nota 7 - Outros ativos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Rendas a receber | 3.197 | 2.053 |
| Adiantamentos concedidos | 2.193 | 2.339 |
| Devedores por depósitos em garantia (1) | 19.509 | 18.898 |
| Impostos e contribuições a compensar - corrente | - | 4.517 |
| Devedores diversos país | 415 | 417 |
| Outros valores e bens **(a)** | 2.398 | 2.163 |
| (-) Provisões para desvalorização **(a)** | (24) | (24) |
| **Total** | **27.688** | **30.363** |

* + - 1. Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R$ 19.499 mil (R$ 18.895 mil em 31/12/2020) referem-se ao depósito na ação descrita na nota 14e. Sobre esse depósito, foi efetuada a atualização monetária no valor de R$ 166 mil, registrada na rubrica “Outras receitas operacionais”, conforme nota 21. Considerando que o valor depositado é retido do fornecedor, a atualização teve contrapartida na rubrica “Credores diversos no país”, conforme nota 13b e o registro de despesas de atualização monetária, na rubrica “Outras despesas operacionais”, conforme nota 21. Desta forma não gerou impactos no resultado da Instituição no semestre.

1. ***Outros valores e bens***

*I - Resumo*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Material em estoque | 57 | 60 |
| Despesas antecipadas | 251 | 17 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda **(ii)** | 2.090 | 2.086 |
| (-) Provisões para desvalorização **(ii)** | (24) | (24) |
| **Total** | **2.374** | **2.139** |

*II - Ativos não financeiros mantidos para venda*

A partir de 01.01.2021, os bens não de uso próprio foram reclassificados para ativos não financeiros mantidos para venda, conforme Resolução CMN n° 4.747/2019 (Nota 3.i), e segregados em próprios e recebidos conforme a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Saldo em 31/12/2020** | **Adições** | **Saldo em 30/06/2021** |
| **Próprios** | **346** | **-** | **346** |
| Móveis e equipamentos | 346 | - | 346 |
| **Recebidos** | **1.740** | **4** | **1.744** |
| Imóveis | 1.627 | - | 1.627 |
| Veículos e afins | 12 | 4 | 16 |
| Máquinas e equipamentos | 101 | - | 101 |
| **(-) Provisões para desvalorização** | **(24)** | - | **(24)** |
| **Total** | **2.062** | **4** | **2.066** |

Nota 8 - Imobilizado de uso

1. *Composição do imobilizado*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Custo** | **Depreciação** | **Valor Residual** | |
| **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Instalações, móveis e equipamentos | 6,67% a 50% | 541 | (276) | 265 | 228 |
| Sistema de comunicação | 10% a 33,33% | 218 | (143) | 75 | 84 |
| Processamento de dados | 10% a 50% | 945 | (821) | 124 | 146 |
| Sistema de transporte | 20% | 29 | (29) | - | - |
| Benfeitorias de bens de terceiros | 10% a 50% | 42 | (22) | 20 | 23 |
| **Total** |  | **1.775** | **(1.291)** | **484** | **481** |

1. *Movimentação do imobilizado de uso*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Saldo em 31/12/2020** | **Adições** | **Depreciação** | **Saldo em 30/06/2021** |
| Instalações, móveis e equipamentos | 228 | 49 | (12) | 265 |
| Sistema de comunicação | 84 | - | (9) | 75 |
| Processamento de dados | 146 | 10 | (32) | 124 |
| Benfeitorias de bens de terceiros | 23 | - | (3) | 20 |
| **Total** | **481** | **59** | **(56)** | **484** |

Nota 9 - Intangível

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Custo** | **Amortização** | **Valor Residual** | |
| **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Licença de uso software | 20% | 305 | (304) | 1 | 1 |
| **Total** |  | **305** | **(304)** | **1** | **1** |

Nota 10 - Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Essas obrigações correspondem aos saldos de recursos originários de instituições oficiais de repasse do país, os quais são repassados para financiamentos e empréstimos a empreendimentos no Estado do Paraná, na área privada e pública. Essas obrigações estão atualizadas até a data do balanço pelas disposições contratuais definidas nas políticas operacionais de cada entidade ou fundo repassador de recursos.

1. *Saldos por repassador*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Instituições** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| BNDES | 294.568 | 310.553 |
| CEF | 6.596 | 7.643 |
| FINAME | 11.363 | 13.701 |
| FINEP | 13.774 | 16.132 |
| FUNGETUR | 32.331 | 17.197 |
| BRDE | 10.114 | - |
| **Total** | **368.746** | **365.226** |

1. *Saldos por linha de crédito*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Taxa anual** | **Indexador** | **Vencimento final** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| BNDES PMAT | 0,9% | TJLP | 15/10/2023 | 800 | 972 |
| BNDES automático pós | 1,1% a 3,73% 1,43% a 3,0% 0,95% a 2,1% | TJLP Selic Acum. TLP | 15/04/2034 | 123.582 | 133.385 |
| BNDES microcrédito | 1,8% 0,95% a 2,1% | TJLP TLP | 15/06/2026 | 98.203 | 102.046 |
| BNDES automático pré | 0,5% a 14,87% | PRÉ | 15/09/2032 | 71.983 | 74.149 |
| CAIXA FGTS Pró Transporte (1) | 6,0% | TR | 10/12/2038 | 6.596 | 7.643 |
| FINAME pré | 0,5% a 4,0% | PRÉ | 17/09/2029 | 7.010 | 7.931 |
| FINAME pós | 1,6% a 2,1% 1,33% 1,5% | TJLP Selic Acum. TLP | 15/12/2025 | 4.353 | 5.771 |
| FINEP - Inovacred (2) | 2% a 2,49% | TJLP | 15/03/2029 | 13.774 | 16.132 |
| FUNGETUR | 0,0% | TJLP Selic Acum. | 10/06/2026 | 32.331 | 17.197 |
| BRDE | 5,75% | DI | 10/09/2025 | 10.114 | - |
| **Total** |  |  |  | **368.746** | **365.226** |

* + - 1. Repasse de recursos obtidos pela Fomento Paraná junto à Caixa Econômica Federal/FGTS destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2.
      2. Os respectivos encargos aplicados a FINEP, para o Programa Inovacred, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

1. *Despesas com repasses*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| Despesas com repasses do BNDES | 12.608 | 6.898 |
| Despesas com repasses da CEF | 228 | 258 |
| Despesas com repasses da FINAME | 276 | 291 |
| Despesas com repasses da FINEP | 181 | 277 |
| Despesas com repasses de outras instituições no país | 855 | 2 |
| Despesas com obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento | 225 | 272 |
| **Total** | **14.373** | **7.998** |

Nota 11 - Outros passivos financeiros

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Outros passivos financeiros** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| FUNGETUR (1) | 11.144 | 26.936 |

* + - 1. Refere-se a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR, transferidos pelo Ministério do Turismo para a concessão de operações de crédito, conforme termos do contrato de prestação de serviços nº 004/2019, celebrado entre a Fomento do Paraná e a União. Sobre esses recursos o Fundo é remunerado pela taxa Selic.

Nota 12 – Obrigações fiscais correntes

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Imposto de renda e contribuição social | 134 | 12.107 |
| Impostos e contribuições sobre salários | 856 | 1.215 |
| COFINS | 558 | 559 |
| PIS | 91 | 91 |
| Outros | 185 | 180 |
| **Total** | **1.824** | **14.152** |

Nota 13 - Outros passivos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Sociais e estatutárias **(a)** | 9.945 | 14.230 |
| Diversas **(b)** | 27.709 | 25.738 |
| **Total** | **37.654** | **39.968** |

1. *Sociais e estatutárias*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Juros sobre o capital próprio | 6.868 | 11.935 |
| Provisão para participações nos lucros | 3.077 | 2.295 |
| **Total** | **9.945** | **14.230** |
| *Circulante* | 9.945 | 14.230 |

1. *Diversas*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Provisão para despesas de pessoal | 3.478 | 3.045 |
| Provisão para despesas administrativas | 997 | 993 |
| Credores diversos no país (1) | 23.189 | 21.693 |
| Cobrança e arrecadação de tributos | 45 | 7 |
| **Total** | **27.709** | **25.738** |
| *Circulante* | *5.943* | *6.220* |
| *Não Circulante* | *21.766* | *19.518* |

* + - 1. Conforme mencionado na nota 14e, a Fomento Paraná, vem depositando judicialmente, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade, valor este registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” conforme nota 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país” e soma R$ 19.878 mil (R$ 19.234 mil em 31/12/2020). Assim como destacado na nota 7, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em “Credores diversos no país”.

Nota 14 – Ativos, provisões e passivos contingentes

1. *Ativos contingentes*

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto a União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20/07/2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30/07/2020.

Outro processo ajuizado, refere-se ao pedido de restituição dos valores recolhidos a maior pela Fomento Paraná a título de RAT, autuado sob nº 5060265-16.2019.4.04.7000, tendo em vista que a equiparação, para fins tributários, das agências de fomento aos bancos de desenvolvimento não influencia na definição da alíquota aplicável para fins de RAT, conforme reconhecido em Solução de Consulta da RFB. Trâmite perante a 2ª Vara Federal da JFPR.

Foi proferida sentença de improcedência do pedido em 23/07/2020. O Juízo a quo entendeu, em suma, que a Consulta formulada não tem caráter vinculativo, de forma que se faz preciso levar em consideração, no tocante à definição da alíquota de RAT, a atividade principal da empresa, observando-se as atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos, independentemente do objeto social da pessoa jurídica ou das atividades descritas em sua inscrição no CNPJ. A Autora interpôs recurso de Apelação em 04/09/2020. A Fazenda Nacional apresentou contrarrazões ao recurso em 12/11/2020. O feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Alexandre Rossato da Silva Ávila, da 2ª Turma do TRF4, ocorrido em 13/11/2020.

Conforme mencionado na nota 3l, item I, devido as características das ações, cuja a evidência de realização não é praticamente certa, nenhum efeito foi reconhecido nas Demonstrações Financeiras.

1. *Provisões e passivos contingentes*

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, fiscais e administrativas, os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante. A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, já aquelas classificadas como possíveis estão evidenciadas no item “d”.

1. *Contingências de risco provável*

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Natureza** | **Saldo em 31/12/2020** | **Constituição** | **Atualização** | **Pagamento** | **Reversão** | **Saldo em 30/06/2021** |
| Trabalhistas | 757 | - | 1 | - | (740) | 18 |
| Cíveis | 168 | 20 | 17 | (28) | (130) | 47 |
| Administrativas | 277 | - | 26 | - | - | 303 |
| **Total** | **1.202** | **20** | **44** | **(28)** | **(870)** | **368** |

*c.1 - Contingências trabalhistas*

A provisão para ação trabalhista de ex-funcionário adido, é oriunda de processo movido por colaborador cedido à Fomento Paraná pelo BADEP - Banco de Desenvolvimento do Paraná, liquidado em 2018, no qual pleiteia o reconhecimento de unicidade contratual, pagamento de diferenças salariais com reflexos, horas extras, danos morais por dispensa no curso de doença grave e equiparação salarial. Foi proferida sentença nos autos de Reclamatória Trabalhista nº 0002317-56.2017.5.09.0015, afastando-se a responsabilidade da Fomento Paraná, bem como o pleito de equiparação salarial, motivando a reversão da provisão de provável para possível, evidenciada conforme item “d”. O processo encontra-se pendente de trânsito em julgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações trabalhistas** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Ex-funcionário adido | - | 740 |
| Terceirizado | 18 | 17 |
| **Total** | **18** | **757** |

*c.2 - Contingências cíveis*

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de seis processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente e outros.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações Cíveis** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Danos morais, materiais e outros | 47 | 168 |
| **Total** | **47** | **168** |

*c.3 – Contingências administrativas*

A provisão refere-se ao Processo Administrativo Sancionador nº 122.906, proposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em desfavor da Fomento Paraná e gestores, no qual propôs-se a realização de Termo de Compromisso nº 155.065, com pagamento de contribuição pecuniária no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo objeto versa sobre a realização de compra de uma operação de crédito, no exercício de 2014, por valor relevante e incompatível com a qualidade dos créditos, apontando-se a possível prática de atos de gestão contrários aos interesses da Instituição, bem como realização de escrituração contábil em desacordo com a regulamentação vigente, no que tange ao reconhecimento da provisão devido atribuição de *rating*, incompatível com a qualidade do crédito. O processo foi julgado no dia 28/06/2021, cuja decisão foi divulgada por meio de publicação oficial em 05/07/2021, fixando multa no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em desfavor da Fomento Paraná, com fundamento no artigo 5º, inciso II da Lei nº 13.506/2017, afastando-se a prática de gestão temerária, cuja reversão se dará no segundo semestre de 2021, com a manutenção da provisão no valor fixado no *decisum*. A decisão será desafiada por meio de Recurso Administrativo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ação Administrativa** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Processo administrativo - BACEN | 303 | 277 |
| **Total** | **303** | **277** |

1. *Contingências de risco possível*

Processos de natureza trabalhista ou cível classificados, com base na expectativa de perda e conforme o prognóstico dos advogados, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente, mas divulgados, conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Natureza** | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Trabalhistas | 772 | - |
| Cíveis | 45 | 39 |
| **Total** | **817** | **39** |

1. *Fisco Municipal - autuação ISS*

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação esta em que a Fomento Paraná atua na qualidade de assistente. Afora isso o processo encontra-se aguardando julgamento, sem data prevista. Eventual procedência da demanda implicará no cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. As partes apresentaram alegações finais em data de 14/10/2020.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, conforme demonstrado na nota explicativa 7 – “Outros Ativos” e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica “Credores diversos no país”, conforme demonstrado na nota explicativa 13b. Considerando que a prestação de serviço é contínua e que a ação ainda está em andamento, desde 2007 a Fomento Paraná vem retendo mensalmente 5% de ISS sobre as faturas de prestação de serviço do fornecedor e depositando judicialmente.

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado monetariamente.

Nota 15 - Patrimônio líquido

1. *Capital social*

O capital social autorizado é de R$ 2.000.000 mil dividido em 2.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em junho de 2021, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.647.047 mil (R$ 1.573.931 mil em dez/2020), representado por 1.647.047 (1.573.931 em dez/2020) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

1. *Aumento de capital*

Conforme Ata da 90ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 17 de fevereiro de 2021, deliberou-se aumentar o capital social da instituição no montante de R$ 60.000 mil, oriundos de aporte em espécie pelo acionista Estado do Paraná, destinados a operacionalização do Programa Paraná Urbano III, para realização de um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento urbano e melhorias de infraestrutura dos municípios paranaenses, homologado pelo BACEN em 10 de março de 2021, conforme Ofício nº 6.185/2021/BCB/DEORF/GTCUR; também, conforme Ata da 92ª AGE, de 28 de maio de 2021, foi aprovado o aumento de capital na ordem R$ 13.114 mil relativos a incorporação dos Juros sobre o Capital Próprio de 2020, em processo de homologação pelo BACEN. Os respectivos aumentos estão demonstrados a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Aumento de Capital** | **Estado do Paraná** | **Celepar** | **Total** |
| Em espécie | 60.000 | - | 60.000 |
| Juros sobre o capital próprio - exercício 2020 | 13.114 | 2 | 13.116 |
| **Subtotal** | **73.114** | **2** | **73.116** |

1. *Juros sobre o capital próprio e destinação do lucro líquido*

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Através da Ata da 184ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (ROCA), realizada em 29 de junho de 2021, foi aprovado nos termos do Estatuto Social da FOMENTO PARANÁ, o crédito dos juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2021, que são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social.

Os juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2021, foi registrado na proporção de 95% do Lucro Líquido ajustado pela Reserva Legal e estão dentro do limite fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores, totalizando no período o montante bruto de R$ 25.740 mil. No 1º semestre de 2020, em decorrência da Resolução CMN nº 4.820, os juros sobre o capital próprio foram limitados a 25% do lucro líquido ajustado, resultando no crédito no valor de R$ 4.574 mil.

Dessa forma, em junho de 2021, foram provisionados juros sobre o capital próprio, conforme demonstrado abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Acionista** | **% Part.** | **Mínimo estatutário** | **Adicional proposto** | **Total** |
| Estado do Paraná | 99,9834% | 4.537 | 21.198 | 25.735 |
| Celepar | 0,0166% | 1 | 4 | 5 |
| **Total** | **100%** | **4.538** | **21.202** | **25.740** |

Em conformidade ao estabelecido no artigo 79 do Estatuto Social, o resultado apurado no período foi destinado da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| **Lucro líquido ajustado** | **28.520** | **19.259** |
| Reserva legal (5% do lucro líquido) | 1.426 | 963 |
| **Lucro líquido ajustado** | **27.094** | **18.296** |
| Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário | 4.538 | 4.574 |
| Juros sobre o capital próprio - adicional proposto | 21.202 | - |
| Constituição de reserva estatutária | 1.354 | 13.722 |

Nota 16 - Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as tarifas por concessão de créditos e por prestação de serviços específicos relacionados ao crédito, bem como, taxas de serviços de gestão de fundos estaduais, conforme a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| Operações de crédito - PJ e PF | 3.457 | 1.505 |
| Gestão de fundos (1) | 1.365 | 684 |
| **Total** | **4.822** | **2.189** |

* + - 1. Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota 23a.

Nota 17 - Despesas de pessoal

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| Proventos | (8.894) | (9.302) |
| Encargos sociais | (3.039) | (3.269) |
| Honorários de diretores e conselheiros | (1.759) | (1.796) |
| Demais benefícios | (2.092) | (1.891) |
| Remuneração estagiários | (517) | (357) |
| **Total** | **(16.301)** | **(16.615)** |

Nota 18 - Outras despesas administrativas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| Serviços de terceiros (1) | (8.902) | (8.668) |
| Processamento de dados | (1.350) | (1.319) |
| Publicações, propaganda e publicidade | (1.075) | (334) |
| Aluguéis | (826) | (829) |
| Serviços do sistema financeiro | (358) | (357) |
| Serviços de vigilância e segurança | (191) | (172) |
| Manutenção e conservação de bens | (175) | (126) |
| Relações públicas | (149) | (157) |
| Comunicações | (100) | (64) |
| Água, energia e gás | (82) | (82) |
| Depreciações e amortizações | (57) | (62) |
| Seguros | (42) | (56) |
| Viagens | (39) | (85) |
| Outras despesas administrativas | (269) | (342) |
| **Total** | **(13.615)** | **(12.653)** |

* + - 1. Do total registrado nesta conta, R$ 8.085 mil (R$ 7.866 mil em 30/06/2020) refere-se a despesas com o Paranacidade decorrentes do Ato Conjunto voltado à execução das ações necessárias à viabilização dos planos, programas, projetos e atividades da administração pública paranaense, a serem financiados pela Fomento Paraná, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM), remunerado à taxa de 8%, calculado sobre cada liberação de recurso dos contratos relativos às operações de crédito.

Nota 19 - Despesas tributárias

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| COFINS | (2.973) | (2.928) |
| PIS | (483) | (476) |
| ISSQN | (241) | (109) |
| Outros | (61) | (58) |
| **Total** | **(3.758)** | **(3.571)** |

Nota 20 - Despesas/reversão de provisão

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| Provisão/reversão de processos trabalhistas | 739 | (50) |
| Provisão/reversão de processos cíveis | 81 | (10) |
| Provisão/reversão de processos administrativos | (17) | (305) |
| **Total** | **803** | **(365)** |

Nota 21 - Outras receitas e despesas operacionais

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| Recuperação de encargos e despesas | 314 | 513 |
| Outras receitas operacionais (1) | 568 | 367 |
| Outras despesas operacionais (1) | (402) | (304) |
| **Total** | **480** | **576** |

* + - 1. Do total registrado nesta conta, R$ 166 mil refere-se à atualização monetária do depósito judicial realizada no 1º semestre de 2021 (R$ 244 mil em 30/06/2020), conforme explicado na nota 7.

Nota 22 - Imposto de renda e contribuição social

1. *Demonstrativo da apuração do imposto de renda e da contribuição social*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | | **30/06/2020** | |
| **IRPJ** | **CSLL** | **IRPJ** | **CSLL** |
| **Resultado antes do IRPJ, CSLL e participações** | **31.991** | **31.990** | **33.430** | **33.430** |
| Participações estatutárias no lucro | (1.544) | (1.544) | - | - |
| **Resultado antes do imposto de renda e contribuição social** | **30.447** | **30.446** | **33.430** | **33.430** |
| **Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos** | **(21.184)** | **(21.184)** | **(204)** | **(204)** |
| Adições (exclusões) temporárias | 4.152 | 4.152 | 3.988 | 3.988 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 3.970 | 3.970 | 3.552 | 3.552 |
| Provisões para contingências | (998) | (998) | 364 | 364 |
| Outras adições (exclusões) temporárias | 1.180 | 1.180 | 72 | 72 |
| Adições (exclusões) permanentes | (25.336) | (25.336) | (4.192) | (4.192) |
| Juros sobre o capital próprio | (25.740) | (25.740) | (4.574) | (4.574) |
| Outras adições (exclusões) permanentes | 404 | 404 | 382 | 382 |
| **Base de cálculo do IRPJ e CSLL do semestre** | **9.263** | **9.262** | **33.226** | **33.226** |
| Incentivos fiscais | (86) | - | (24) | - |
| Alíquotas vigentes (nota 3f) | 25 | 25 | 20 | 20 |
| **IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3f)** | **2.217** | **1.853** | **8.270** | **5.901** |
| Impostos diferidos | 891 | 1.252 | - | - |
| **Despesa de IRPJ e CSLL do semestre** | **1.327** | **600** | **8.270** | **5.901** |

* + - 1. Em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.877, de 23 de dezembro de 2020, a partir de 2021, a provisão para PLR passou a ser reconhecida mensalmente.
      2. Os impostos diferidos passaram a ser reconhecidos a partir de dezembro de 2020.

1. *Imposto de renda e contribuição social diferidos*

Os créditos tributários diferidos referentes ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e fiscal, aplicando-se alíquota de 45%, conforme apresentado a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Diferenças temporárias** | **Saldo em 31/12/2020** | **Constituição (1)** | **Realização** | **Saldo em 30/06/2021** |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 18.551 | 12.551 | 9.181 | 21.921 |
| Crédito em prejuízo | 3.283 | 4.414 | 5.661 | 2.036 |
| Rendas a apropriar em atraso | 308 | 252 | 232 | 328 |
| **Total dos créditos tributários diferidos** | **22.142** | **17.217** | **15.074** | **24.285** |

* + - 1. Inclui os efeitos da alteração da alíquota da CSLL conforme Nota 3f.

1. *Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias*

A expectativa de realização dos créditos, foi baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelos Órgãos da Administração, de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/2020, conforme demonstrado a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** | **2025** | **2026** | **Total** |
| Valor Nominal | 5.397 | 9.432 | 4.766 | 2.189 | 1.491 | 1.009 | 24.285 |
| **Valor Presente** | **5.246** | **8.912** | **4.377** | **1.954** | **1.294** | **851** | **22.634** |

1. *Créditos tributários não reconhecidos*

Existem créditos tributários não ativados sobre provisão, provisões para contingências e outras provisões administrativas em junho 2021 no montante de R$ 2.884 mil devido à incerteza de sua realização em prazo inferior a 10 anos.

Nota 23 – Transações com partes relacionadas

Na divulgação sobre partes relacionadas é observada a Resolução CMN nº 4.636/2018, que determina a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas pelas instituições financeiras, bem como a Política de Partes Relacionadas da Instituição.

De acordo com o pronunciamento, são partes relacionadas da Fomento Paraná, o Estado do Paraná, a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Pessoal-Chave da Administração.

1. *Estado do Paraná*

Acionista majoritário detentor de 99,98% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas à gestão de fundos e carteira de crédito:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Fundo/carteira** | **Natureza** | **Base legal** | **Base de cálculo** | **Percentual** | **Forma de pagamento** |
| FDE | Fundo público | Lei Estadual  nº 5.515/1967 | Recebimentos carteira | 4% a.a. | Anual |
| FEM | Fundo público | Decreto Estadual  nº 2.758/2019 | Patrimônio líquido | 4% a.a. | Mensal |
| FAG/PR | Fundo público | Decreto Estadual  nº 11.462/2018 | Patrimônio líquido | 0,25% a.m. ou mínimo de R$ 20 mil a.m. | Mensal |
| FGP/PR | Fundo privado PPPs | Lei Estadual  nº 18.376/2014 | Patrimônio líquido | 0,15% a.a. | Mensal |
| Carteira ativos (BANESTADO) | Carteira de cobrança estado | Lei Estadual  nº 17.732/2013 | Recebimentos carteira | 10% a.a. | Anual |

1. *Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR*

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A transação entre as duas empresas decorre da prestação de serviços de informática e tecnologia da informação, através de contrato de prestação de serviços.

1. *Serviço Social Autônomo Paranacidade*

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU ente de cooperação com o Estado do Paraná, com o qual firmou Contrato de Gestão. Criado pela Lei Estadual nº 11.498/1996 (revogada pela Lei Estadual nº 15.211/2006). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227/2001, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, conforme evidenciado na nota 17.

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná.

1. *Política de remuneração do pessoal-chave da Administração*

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE e Comissão de Política Salarial – CPS. Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A Assembleia Geral aprova anualmente o montante global de remuneração dos Administradores, sendo que para o período de maio de 2021 a abril de 2022 foi fixado em R$ 3.474 mil, mais encargos de R$ 986 mil.

As transações com essas partes relacionadas são demonstradas nos quadros a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | | **01/01/2021 a 30/06/2021** | |
|  | **Ativo** | **Passivo** | **Despesas** | **Receita** |
| Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná | - | 6.868 | - | - |
| Juros sobre o capital próprio - CELEPAR | - | - | - | - |
| Remuneração do pessoal chave da administração | - | - | 1.973 | - |
| Gestão de fundos, carteira de ativos e agente financeiro | 4.419 | - | - | 1.365 |
| Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade | - | 39 | 473 | - |
| Tecnologia da informação - CELEPAR | - | 211 | 1.100 | - |
| Condomínio - Estado do Paraná (1) | - | 904 | - | - |
| Comissão - Paranacidade | - | 536 | 8.086 | - |
| Ação judicial - ISS Paranacidade | 19.499 | 19.878 | 166 | 166 |
| **Total** | **23.918** | **28.436** | **11.798** | **1.531** |

* + - 1. Em 2016, a sede utilizada pela Fomento Paraná foi transferida pelo BADEP ao Estado do Paraná, que cedeu salas no prédio de sua propriedade, sendo ressarcidos os gastos com condomínio. O montante relativo a esse ressarcimento foi registrado até junho de 2018, quando a Fomento Paraná passou a fazer uso de nova sede, mediante locação, e sua liquidação depende de encontro de contas entre Estado do Paraná e Fomento Paraná.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **31/12/2020** | | **01/01/2020 a 30/06/2020** | |
|  | **Ativo** | **Passivo** | **Despesas** | **Receita** |
| Juros sobre o capital próprio - Estado do Paraná | - | 11.934 | - | - |
| Juros sobre o capital próprio - CELEPAR | - | 2 | - | - |
| Remuneração do pessoal chave da administração | - | - | 1.988 | - |
| Gestão de fundos, carteira de Ativos e agente financeiro | 4.203 | - | - | 684 |
| Funcionários adidos - Estado do Paraná e Paranacidade | - | 72 | 195 | - |
| Tecnologia da informação - CELEPAR | - | 233 | 1.103 | - |
| Condomínio - Estado do Paraná | - | 904 | - | - |
| Comissão - Paranacidade | - | 113 | 7.867 | - |
| Ação judicial - ISS Paranacidade | 18.895 | 19.234 | 244 | 244 |
| **Total** | **23.098** | **32.492** | **11.397** | **928** |

Nota 24 - Adequação de capital

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resultam em um conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatível com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **30/06/2021** | **31/12/2020** |
| Patrimônio de Referência - PR | 1.942.066 | 1.848.480 |
| Capital destacado para operações com o setor público | (1.502.097) | (1.502.097) |
| PR para comparação com o RWA | 439.969 | 346.383 |
| Total dos ativos ponderados pelo risco - RWA | 753.608 | 769.724 |
| Parcela para risco de crédito - RWAcpad | 456.672 | 463.836 |
| Parcela para risco operacional - RWAopad (1) | 296.936 | 305.888 |
| Capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária | 32 | 79 |
| PR mínimo requerido para RWA e tx. juros carteira bancária | 60.320 | 61.657 |
| Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA | 12.246 | 9.622 |
| **Índice de Basileia amplo (PR/(RWA+RBAN)** | **58,38%** | **45,00%** |

* + - 1. Calculado segundo a metodologia da Abordagem do Indicador Básico - BIA.

Nota 25 - Gestão de riscos, de capital e análise de sensibilidade

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é realizado pela Gerência de Riscos e *Compliance*, subordinada ao Diretor-Presidente.

Os riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, conformidade, socioambiental e a gestão de capital, detalhados a seguir, são gerenciados de maneira integrada, em conformidade com as resoluções do CMN nº 4.557/2017, nº 4.595/2017 e nº 4.327/2014. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades, conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/2017. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento S4 e cumpre as obrigações adequadas a este segmento.

1. *Risco Operacional*

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações nos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAopad) é apurada utilizando a metodologia da Abordagem do Indicador Básico – BIA, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BACEN.

1. *Risco de Mercado*

A Fomento Paraná por suas características operacionais específicas não possui operações com intenção de negociação e que não estejam sujeitas às limitações da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou realização de arbitragem.

Todas as operações são classificadas na carteira bancária e são realizadas mensalmente avaliações das posições de aplicações em fundos de investimentos, créditos futuros referentes às operações pré e pós-fixadas e passivos perante as instituições repassadoras de recursos.

1. *Risco de Crédito*

A gestão de risco de crédito é feita a partir da análise da carteira, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo às oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a área de Riscos e *Compliance* encaminhará o assunto à Diretoria Reunida (REDIR), que adotará as providências necessárias.

1. *Risco de Liquidez*

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de desequilíbrio do fluxo de caixa aos quais a Fomento Paraná poderá estar exposta.

A Instituição estabelece em política interna os níveis de liquidez a serem cumpridos e a execução do plano de contingência em situações que, eventualmente, os níveis de liquidez atinjam padrões inferiores aos pré-estabelecidos.

1. *Risco de Conformidade (Compliance)*

Risco relacionado a perdas financeiras ou de imagem que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais, regulatórios e internos. A Fomento Paraná possui norma específica de *Compliance*, em acordo à Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade, o qual é aferido junto ao processo de mapeamento de Risco Operacional. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

1. *Risco Socioambiental*

A Fomento Paraná normatizou sua Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), na qual formalizou os princípios e diretrizes de sustentabilidade socioambiental para a atuação nos seus negócios e na sua relação com clientes, colaboradores e demais pessoas impactadas por suas atividades. De acordo com essa PRSA, os princípios da atuação socioambiental da empresa são: a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

A Fomento Paraná solicita regularidade ambiental para apoio aos financiamentos de projetos de investimento de maior complexidade e possui lista de atividades e empreendimento não apoiáveis em função de princípios expressos na PRSA.

1. *Gestão de Capital*

O gerenciamento de capital é conduzido por meio de um processo contínuo e prospectivo de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Para tal são estabelecidos mecanismos para o monitoramento do capital, bem como de avaliação frequente da necessidade de capital diante de eventuais riscos a que a instituição está sujeita.

1. *Análise de Sensibilidade – Ativos e Passivos*

Conforme determina a Resolução BCB nº 02/2020, artigo 35 a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade através do estresse de variáveis, com o objetivo de avaliar o efeito no resultado da Instituição no exercício, das variações nas taxas de juros e na provisão de créditos, conforme cenários a seguir elencados:

**Cenário I**

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Cenário II**

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

**Cenário III**

Aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada); e na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

**Cenário IV**

Aumento de 25%: na despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa; e

Redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada).

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Efeito** | **Cenário I** | **Cenário II** | **Cenário III** | **Cenário IV** |
| Receita de títulos e valores mobiliários | - | 2.806 | 2.806 | (2.806) |
| Receita de operações de crédito | - | 13.305 | 13.305 | (13.305) |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (4.137) | - | (4.137) | (4.137) |
| Despesas de repasse | - | (2.963) | (2.963) | 2.963 |
| **Resultado bruto** | **(4.137)** | **13.148** | **9.011** | **(17.285)** |
| Tributos | (2.719) | (1.100) | (3.819) | (1.621) |
| **Resultado líquido** | **(6.856)** | **12.048** | **5.192** | **(18.906)** |
| **Patrimônio de referência** | **(668)** | **1.234** | **566** | **(1.904)** |

Maiores informações sobre a estrutura e gerenciamento de riscos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [**www.fomento.pr.gov.br**](http://www.fomento.pr.gov.br)**.**

Nota 26 - Outras informações

1. *Resultados recorrentes/não recorrentes*

Na classificação de resultados recorrentes e não recorrentes, é observada a seguinte definição:

**recorrentes**: os resultados obtidos no desempenho das atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações de créditos, de tesouraria, captações de recursos, prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Fomento Paraná; e

**não recorrentes:** são oriundos das receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

O resultado contábil em junho de 2021 foi de R$ 28.520 mil, o resultado recorrente foi de R$ 25.657 mil e o resultado não recorrente foi de R$ 863 mil líquido de impostos, o qual não se espera que ocorra em exercícios futuros, abaixo detalhamos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Acumulado em** | |
| **30/06/2021** | **30/06/2020** |
| **Resultado líquido do exercício** | **28.520** | **19.258** |
| **(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários** | **863** | **(337)** |
| Reversão/(provisão) para contingências (1) | (26) | (305) |
| Resultado não operacional (2) | 18 | 7 |
| Crédito tributário majoração CSLL 2021 (3) | 540 | - |
| Imposto de renda e contribuição social | 331 | (39) |
| **Resultado líquido do exercício recorrente** | **27.657** | **19.595** |

* + - 1. Decorre de provisão para processos cíveis e administrativos com valores individuais relevantes e atípicos e que não há expectativa de que aconteça em exercícios consecutivos;
      2. Evento decorrente de aluguel de ativos não financeiros mantidos para venda, bem retomado em garantia, com contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento e lucro na venda de bens do permanente por desuso.
      3. Efeito da majoração da CSLL de 20% para 25% (Nota 3.f).

**Heraldo Alves das Neves**

Diretor-Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Diretora Administrativa e Financeira  Responsável pela Contabilidade |  | Diretor de Mercado  **Vinícius José Rocha** |
| **Mayara Puchalski** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Diretor de Operações do Setor Privado |  | Diretor de Operações do Setor Público |
| **Renato Maçaneiro** |  | **Wellington Dalmaz** |
|  |  |  |
| Diretor Jurídico/CRO - Chief Risk Officer |  |  |
| **Nildo José Lübke** |  |  |

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Presidente

**Flávio Montenegro Balan**

Conselheiros

**Vilson Ribeiro de Andrade**

**Eduardo Francisco Sciarra**

**Elias Gandour Thomé**

**Daniel Ricardo Andreatta Filho**

**Gustavo Castanharo**

|  |
| --- |
| **Luciane de Oliveira Tessaro** |
| Contadora - CRC PR-044315/O-8 |

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da

**Agência de Fomento do Paraná S.A.**

Curitiba - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Paraná S.A. (Instituição”) em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

**Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria foi planejada e conduzida considerando que as operações da Instituição não apresentaram modificações significativas em relação ao ano anterior, exceto quanto aos impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 nas operações.

|  |  |
| --- | --- |
| **Porque é um PAA?** | **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** |
| **Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Nota Explicativa nº 6e** | |
| Conforme mencionado na nota explicativa n° 6e, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Instituição classifica suas operações de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo  “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos.  A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Instituição, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Instituição, quanto às perdas da carteira.  Devido à relevância das operações de crédito, as incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo na auditoria. | Avaliamos o desenho dos controles internos relacionados aos processos de aprovação dos níveis de risco (“ratings”) das operações de crédito e utilizados como base para o cálculo da provisão para operações de liquidação duvidosa, bem como ao processo de conciliação das bases analíticas com saldos contábeis.  Com base em amostragem, avaliamos a documentação cadastral disponibilizada pela Administração que suporta o rating do cliente com base nas Políticas Internas de Crédito.  Efetuamos o recálculo da provisão de crédito com base nos requerimentos da Resolução 2.682/99 para a carteira de operações de crédito.  Efetuamos a movimentação do rating dos principais clientes e avaliamos a documentação suporte para classificação dos mesmos.  Por fim, avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas na nota explicativa n° 6e, estão de acordo com as normas aplicáveis.  Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Porque é um PAA?** | **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** |
| **Avaliação do Crédito Tributário – Notas Explicativas 3a, 3f e 22** | |
| Conforme mencionado nas notas explicativas n°s 3a, 3f, e 22 foram constituídos créditos tributários sobre diferenças temporárias no montante de R$ 24.285 mil (R$ 22.142 mil em 31 de dezembro de 2020), cuja realização está suportada por estimativas e estudos de projeção de rentabilidade futura baseadas em estudos e orçamentos preparados pela Instituição e aprovados em seus níveis de governança. A projeção de lucro tributário envolve julgamentos e premissas de natureza subjetiva, estabelecidas pela Administração com base em estudo do cenário atual e futuro, baseados em estratégias e cenários macroeconômicos, considerando o desempenho e crescimento esperado em seu mercado de atuação, conforme requisitos específicos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.  Devido à relevância do saldo desses ativos (créditos tributários) e à utilização de diferentes premissas suscetíveis a mudanças na projeção futura de lucro tributário que poderiam gerar diferentes valores ou prazos previstos para realização dos créditos tributários, com consequente impacto contábil, essa é uma área de estimativa crítica e foi definida como assunto significativo para nossa auditoria. | Nossos procedimentos consideram o entendimento do processo de apuração e registro nos termos das normas fiscais e contábeis para constituição dos créditos tributários, tendo sido efetuado seu recálculo e análise das premissas utilizadas com o auxílio de nossos especialistas da área tributária.  Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos.  Analisamos a consistência das premissas críticas utilizadas para a projeção dos resultados, tendo sido avaliado o atendimento às normas vigentes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), principalmente quanto ao enquadramento com os requisitos da Resolução CMN nª 3.059/02.  Nossos procedimentos incluíram a avaliação se as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras e nas respectivas notas explicativas n°s 3a, 3f, e 22 estão adequadas.  Com base nas evidências obtidas, com base nos procedimentos descritos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração são razoáveis e aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras. |

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que está sendo apresentada de forma voluntária pela Instituição como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Instituição. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
* Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

Bazzaneze Auditores Independentes S/S

CRC-PR Nº 3.942/O-6

|  |
| --- |
| Leomar Bazzaneze |
| CONTADORA CRC-RS 036023/O-2 T-PR |
| CNAI 389 |

|  |  |
| --- | --- |
| Ediclei Cavalheiro de Ávila | Karini Letícia Bazzaneze |
| CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ | CONTADORA CRC-PR 051096/O-0 PR |
| CNAI 5344 | CNAI 6254 |